

**INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES
CURSO DE ESTADO-MAIOR CONJUNTO**

2012/2013



TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL

**A COOPERAÇÃO BILATERAL MILITAR ENTRE PORTUGAL E
ESPANHA**

O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A FREQUÊNCIA DO CURSO NO IESM SENDO DA RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOCTRINA OFICIAL DAS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS E DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

A COOPERAÇÃO BILATERAL MILITAR ENTRE PORTUGAL E ESPANHA

Major Artilharia Paulo Alexandre Siborro Alves

Trabalho de Investigação Individual do CEM-C 12/13

Pedrouços – 2013



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

A COOPERAÇÃO BILATERAL MILITAR ENTRE PORTUGAL E ESPANHA

Major Artilharia Paulo Alexandre Siborro Alves

Trabalho de Investigação Individual do CEM-C 12/13

Orientador: Major Infantaria Jorge Manuel Gomes Ribeiro

Pedrouços – 2013



Agradecimentos

As minhas primeiras palavras de agradecimento vão para o meu Orientador, o Major de Infantaria Jorge Manuel Gomes Ribeiro, pela permanente disponibilidade, camaradagem, interesse e acompanhamento que, tendo permitido a minha total liberdade intelectual, procurou sempre reorientar-me na direção a seguir.

Aos meus camaradas do Curso de Estado-Maior Conjunto 2012/2013, pelo apoio e a motivação que sempre me dedicaram, tornando a minha vivência nesta Instituição mais rica. É um privilégio merecer a vossa amizade.

Ao meu companheiro de quarto, camarada e primo, Major de Artilharia Siborro Leitão, pelos bons momentos que me proporcionou e pela partilha de ideias ao longo de todo o curso.

Não posso, também, deixar de expressar um agradecimento muito especial a todos os camaradas e amigos que contribuíram para a realização e revisão deste trabalho, com os seus conhecimentos e conselhos perspicazes de grande valor.

Por fim, uma palavra muito especial de agradecimento à minha família, por toda a compreensão, ajuda e amor que demonstraram não só ao longo da realização deste trabalho, mas também ao longo de todo o Curso de Estado-Maior.

A todos, um bem hajam e muito obrigado.



Índice

Introdução	1
1. A cooperação entre Portugal e Espanha	6
a. Enquadramento normativo e conceptual	6
b. Relações bilaterais	7
c. A cooperação bilateral militar nas Forças Armadas.....	10
(1)Subgrupo Conjunto	11
(2)Subgrupo Forças Navais	11
(3)Subgrupo Forças Terrestres	12
(4)Subgrupo Forças Aéreas	12
Síntese conclusiva	13
2. A Cooperação multilateral na NATO e UE	15
a. Iniciativas de capacidades da NATO	15
(1)O <i>Allied Command Transformation</i>	15
(2)Transporte estratégico.....	16
(3)Apoyo logístico para operações expedicionárias.....	17
(4) <i>SMART DEFENCE</i>	17
a. Desenvolvimento de recursos na UE.....	19
(1) <i>European Defence Agency</i>	19
(2)Tratado de Lisboa	20
(3)Iniciativa de <i>Ghent</i>	22
Síntese conclusiva	23
3. A cooperação bilateral e regional de defesa na Europa.....	25
a. Cooperação regional.....	25
(1)Cooperação no Benelux	25
(2)Cooperação de defesa Nórdica	26
b. Parcerias de cooperação bilaterais.....	27
(1)Benesam.....	27
(2)Regimento Alemão / Holandês	28
(3) <i>UK/Netherlands Amphibious Force</i>	30
(4)Cooperação de defesa Franco-britânica.....	30
Síntese conclusiva	31
4. Linhas de cooperação entre Portugal e Espanha	33
a. Declaração de Intenções	33



(1)Ao nível da cooperação no âmbito do planeamento de capacidades.....	34
(2)Ao nível da cooperação no âmbito do emprego de forças.....	34
b. Linhas possíveis de desenvolvimento de cooperação	35
(1)Órgão de suporte e aquisição de material	35
(2)Padronização como multiplicador de cooperação	36
(3)Manutenção conjunta de equipamento	36
(4)Cooperação na área de pesquisa e desenvolvimento	36
(5)Cooperação nos Ramos das FFAA.....	37
Síntese conclusiva	40
Conclusões	41
Bibliografia.....	47
Anexo A – Corpo de conceitos.....	A-1
Anexo B – Modelo de Análise	B-1
Anexo C – Lista de acordos, protocolos e memorandos de Defesa	C-1
Anexo D – Organigrama do CLESD.....	D-1
Anexo E – Estados-Maiores Peninsulares	E-1
Anexo F – Análise dos subgrupos de trabalho dos EEMMPP	F-1
Índice de Tabelas	
Tabela 1 – Marinha.....	37
Tabela 2 – Exército.....	38
Tabela 3 - Força Aérea	39



Resumo

A crise económico-financeira que afeta o mundo e, em particular a Europa, tem originado cortes nas verbas destinadas à defesa militar de vários Estados.

Cientes da realidade, tanto a *North Atlantic Treaty Organization* como a União Europeia, têm-se mostrado preocupados com a realidade, levando a palco várias discussões, de forma a mitigar os efeitos descoordenados dos cortes orçamentais e a encontrar fórmulas de cooperação das capacidades militares entre os seus Estados-Membros.

Nesta perspetiva, a *North Atlantic Treaty Organization* e a União Europeia, lançaram iniciativas de cooperação baseadas no conceito de *Smart Defence* e *Pooling and Sharing* respetivamente.

Apesar destas iniciativas, alguns Estados Europeus, tendo a noção que se não forem tomadas as medidas necessárias numa forma conjunta e coordenada, podem vir a tornar-se atores irrelevantes e incapazes de contribuir para a sua defesa, tanto internamente, como externamente. Para tal, estes Estados, têm formado parcerias bilaterais e regionais ao nível da defesa militar, principalmente com os seus vizinhos que partilham a mesma visão política e estratégica, de forma a manter as suas Forças Armadas com um padrão aceitável.

Nestas parcerias bilaterais, inclui-se Portugal e Espanha, que com a sua adesão à Comunidade Económica Europeia, e mais tarde com a criação do Concelho Luso-Espanhol de Segurança e Defesa, regulados pela ação dos Estados-Maiores Peninsulares, intensificaram as suas relações militares. Esta relação tem sido materializada pela constante troca de experiências e realização de várias atividades militares em conjunto.

Com a crise com que ambos se deparam, e de acordo com as relações existentes entre estes dois países surge a oportunidade de intensificarem as suas relações de cooperação, de uma forma mais próxima e abrangente. Para tal, a exploração de um quadro tipo o *Pooling and Sharing* Ibérico, torna-se essencial, com as devidas precauções e limitações e sem por em causa a soberania nacional.

Deverá ser analisado entre ambos as capacidades, valências, recursos ou estruturas. Estas podem ser combinadas de forma mútua, principalmente as que envolvam grandes investimentos e sejam incomportáveis tanto para Portugal, como para Espanha, adquirirem por si próprios.



Abstract

The economic and financial crisis that is affecting the world and Europe in particular, has caused cuts in spending on military defense of several States. Aware of this reality, the North Atlantic Treaty Organization and the European Union, have voiced concern about the reality, leading to stage several discussions, in order to mitigate the effects of uncoordinated budget cuts and to find ways of cooperation in military capabilities among its Member-States.

In this perspective, the North Atlantic Treaty Organization and the European Union, have launched initiatives for cooperation based on the concept of Smart Defense and pooling and sharing respectively.

In spite of these initiatives, some European States, having the notion that if they are not taken the necessary measures in a joint and coordinated way, can become actors irrelevant and unable to contribute to its defense, both internally and externally. To this end, these States have formed partnerships to bilateral and regional level of military defense, especially with its neighbors that share the same politic and strategic vision, in order to maintain its Armed Forces with an acceptable standard.

In these bilateral partnerships, including Portugal and Spain, that with the accession of both the European Economic Community, and later with the creation of the County Portuguese-spanish Security and Defense, regulated by the action of Headquarters peninsulars, have intensified their military relations. This relationship has been signalled by the constant exchange of experiences and achievement of various military activities together.

With the crisis with which both are facing, and in accordance with the existing relations between Portugal and Spain comes the opportunity to intensify its relations of cooperation, of a more closely and comprehensive. For this purpose, the exploitation of a table type the Iberian Pooling and Sharing, becomes essential, with the proper precautions and limitations and without calling into question the national sovereignty.

Should be analyzed between both the capabilities, expertise, resources or structures. These can be combined with one another, especially those involving large investments and are intolerable for both Portugal and Spain, acquire by themselves.



Palavras-Chave

Portugal

Espanha

Cooperação Bilateral

Soberania

Capacidade militar

Pooling and Sharing



Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

A

ACT *Allied Command Transformation* (Comando Aliado de Transformação)

B

Benesam *Belgian-Dutch Navy Cooperation* (Cooperação das Marinha belga-holandesa)

C

CEE Comunidade Económica Europeia

CEP *Permanent Structured Cooperation* (Cooperação Estruturada Permanente)

CEVACO *Centro de Valoracion y Apoyo a la Calificacion Operativa para el Combate*

CITAN Centro Integrado de Treino e Avaliação Naval

CLESD Conselho Luso-Espanhol de Segurança e Defesa

D

DCI *Defense Capabilities Initiative* (Iniciativa das Capacidades de Defesa)

DGPDN Direção Geral de Política de Defesa Nacional

E

ECAP *European Capabilities Action Plan* (Plano de Ação Europeu de Capacidades)

EDA *European Defence Agency* (Agência Europeia de Defesa)

EEMMPP Estados-Maiores Peninsulares

EM Estados-Membros

EUA Estados Unidos da América

EUNAVFOR *European Naval Force*

EUROMARFOR *European Maritime Force*

EUTM *European Union Training Mission*

F

FAMET *Fuerzas Aeromóveis del Ejército de Tierra*

FFAA Forças Armadas

H



H Hipóteses
HRFHQ *High Readiness Forces Headquarters* (Força Multinacional de Alta Prontidão)

I

IDN Instituto de Defesa Nacional
IESM Instituto de Estudos Superiores Militares
IPAD Instituto de Apoio ao Desenvolvimento
ISAF *International Security Assistance Force* (Força de Assistência e Segurança Internacional)

K

KFOR *Kosovo Force*

M

MDN Ministério da Defesa Nacional
MNA-TF *Multinational Approaches to Capability Development Task Force* (Equipa de Trabalho de Abordagens Multinacionais para o Desenvolvimento de Recursos)
MNE Ministério dos Negócios Estrangeiros
MoU Memorando de Entendimento
MARSUR *Maritime Surveillance* (Vigilância Marítima)

N

NAC Conselho do Atlântico Norte
NATO *North Atlantic Treaty Organization* (Organização do Tratado do Atlântico Norte)
NORDEFCO *Nordic Defence Cooperation* (Cooperação de Defesa Nórdica)
NRF *NATO Responce Force* (Força de Reação da NATO)
NSPA *NATO Support Agency* (Agência de apoio à NATO)

O

OIT Organização Internacional do Trabalho
OMC Organização Mundial do Comércio
ONU Organização das Nações Unidas
OSCE Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa

P

PCC *Prague Capabilities Commitments* (Compromissos de Capacidades)



	de Praga)
PCDS	Política Comum de Defesa e Segurança
PESD	Política Europeia de Segurança e Defesa
Q	
QC	Questão Central
QD	Questão Derivada
S	
SAC	<i>Strategic Airlift Capability</i> (Transporte Aéreo Estratégico)
SALIS	<i>Strategic Airlift Interim Solution</i> (Solução Provisória para Transporte Aéreo Estratégico)
SAR	<i>Search and Rescue</i> (Busca e Salvamento)
T	
TII	Trabalho de Investigação Individual
TN	Território Nacional
TUE	Tratado da União Europeia
U	
UAV	Veículos Aéreos não Tripulados
UE	União Europeia
UKNLAF	<i>UK/Netherlands Amphibious Force</i> (Força Anfíbia Reino Unido/Holanda)
UMS	<i>Unmanned Maritime Systems</i> (Sistemas Marítimos não Tripulados)



Introdução

A crise económica-financeira, que a Europa está a atravessar tem originado um efeito descoordenado e de grandes proporções em relação aos recursos financeiros e humanos consagrados à defesa de vários Estados, ao qual Portugal e Espanha não estão imunes.

Atualmente, existe um entendimento generalizado de que nenhum estado, é capaz por si só de desenvolver, produzir e operar o largo espectro de todas as capacidades de defesa necessárias, para manter os seus níveis de segurança, prontidão, projeção e eficácia na área da defesa.

Neste contexto, temos assistido a diversas iniciativas de cooperação bilateral na Europa, seguindo o conceito de *Pooling and Sharing* na União Europeia (UE) e *Smart Defence* no *North Atlantic Treaty Organization* (NATO) de forma a mitigar os efeitos dos cortes orçamentais e incrementar as capacidades militares.

Estas iniciativas têm como finalidade, encontrar soluções inovadoras e criativas ao nível do desenvolvimento de capacidades militares de forma a aumentar a eficiência operacional, promover sinergias que permitem reduzir os custos, materiais e recursos humanos.

Quando se observa o mapa da Europa, a Península Ibérica sobressai de imediato do restante continente europeu por uma cadeia de montanhas. Esta barreira natural isola os dois países, Portugal e Espanha. Portugal ocupa cerca de um quinto do território e Espanha ocupa os outros quatro quintos. Ambos possuem regiões autónomas localizadas no Oceano Atlântico e no Mar Mediterrâneo, permitindo projetar os respetivos espaços de interesse para o interior dos referidos mares.

A descontinuidade territorial confere-lhes por um lado, algumas vulnerabilidades, especialmente a Portugal, tendo em conta a sua menor dimensão geográfica. Por outro lado, permite definir algumas potencialidades, como o espaço adicional com importantes reflexos geopolíticos e geoeconómicos; permite também uma importante profundidade estratégica marítima, tanto para o espaço peninsular, como para o europeu.

Podemos ainda afirmar que tanto Portugal como Espanha, além de partilharem a Península Ibérica partilham os mesmos interesses económicos e fazem parte das mesmas



organizações, tais como a NATO, UE, Iniciativa 5+5 Defesa¹. Há alguns anos que estes dois países desenvolvem políticas de cooperação bilateral, com base nos acordos das cimeiras Luso-Espanhola.

A partir de 2008, pela ação do Concelho Luso-Espanhol de Segurança e Defesa (CLESD), estas políticas de cooperação tornaram-se mais difusas na área de investigação, no treino operacional e na formação, devidamente, enquadradas e reguladas nas reuniões dos Estados-Maiores Peninsulares (EEMMPP).

Fruto dos fortes constrangimentos orçamentais que afetam a defesa, surge a oportunidade de ambos adotarem e reforçarem estratégias comuns no domínio da defesa, visando promover o desenvolvimento e a sustentação partilhada das suas capacidades militares² de modo a: coordenar esforços e projetos; melhorar a eficiência; otimizar a afetação de recursos; integrar forças europeias e garantir a interoperabilidade dos sistemas; e aproveitar as oportunidades das indústrias de defesa de Portugal e Espanha.

O tema “*A cooperação bilateral militar entre Portugal e Espanha*”, reveste-se de grande importância e interesse para as Forças Armadas (FFAA) portuguesas, uma vez que há vários anos se encontram num processo de transformação, de forma a adaptarem-se à realidade atual e fruto dos sucessivos cortes orçamentais e redução de efetivos.

Deste modo, a investigação científica subjacente poderá beneficiar não só o conhecimento comum adquirido pelos Oficiais Alunos, como potenciar uma perceção mais detalhada, sobre a importância da cooperação bilateral.

Em termos militares e de acordo com o elencado pela Direção Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN), cooperação militar bilateral são as “*...actividades onde são desenvolvidas as acções concretas entre dois estados, contribuindo de forma inequívoca e relevante para um maior conhecimento e melhor compreensão dos objectivos e interesses nacionais no domínio da Segurança e Defesa, acrescida transparência, conciliação de posições e eventual definição de objectivos comuns...*” (DGPDN, 1999).

Com base na atual conjuntura económico-financeira, Portugal e Espanha poderão e deverão reforçar uma estratégia de cooperação, na qual, devem ser levantadas ao nível

¹ Esta Iniciativa foi lançada em 1983, para promover a cooperação entre os países do Mediterrâneo Ocidental, a França, Itália, Portugal e Espanha a que posteriormente se juntaram Malta, Argélia, Líbia, Mauritânia, Marrocos e Tunísia, na tentativa de apoio a estes últimos países, nas áreas de gestão de recursos naturais, desenvolvimento dos laços económicos e de apoio financeiro, numa perspectiva conjunta de se criar uma zona de paz e cooperação (EMGFA, 2009)

² Conjunto de meios aliados a uma doutrina e procedimentos, que em conjunto contribuem para a assunção dum determinado objetivo/fim, tendo como elementos constituintes: o pessoal; o equipamento; a sustentação; a doutrina; a prontidão; a interoperabilidade; o treino e a projecção (Silva, 2009, p. 182).



militar, as capacidades, as valências, os recursos ou as estruturas que podem resultar num reforço da cooperação bilateral entre Portugal e Espanha.

Este estudo incidirá, com base no processo evolutivo das relações bilaterais entre Portugal e Espanha, na análise de algumas áreas no domínio militar, nomeadamente as capacidades, recursos e estruturas militares, por forma a identificar possíveis sinergias, que permitam poupar recursos materiais e humanos e obter melhores níveis de eficiência, sem por em causa os interesses nacionais do Estado e propondo linhas de ação que possam vir a ser adotadas no futuro.

Uma das questões chave nas possibilidades de cooperação são os interesses nacionais, isto é, a soberania nacional. Esta, é tida muitas vezes como um obstáculo para a cooperação, mas aprofundar a cooperação militar visa reforçar a eficácia militar e por sua vez, melhorar a segurança e, conseqüentemente melhorar a soberania de um país.

Perante a complexidade e abrangência deste tema, delimitamos o estudo à cooperação bilateral entre Portugal e Espanha no aspeto da edificação de capacidades militares comuns.

Como país de estudo, analisamos o caso da Holanda³, de forma a tirar ilações, visto ser um país muito similar ao caso de Portugal e com várias relações bilaterais ao nível das suas FFAA com os seus vizinhos.

Com esta investigação pretendemos abordar conceptualmente a cooperação bilateral militar entre Portugal e Espanha, identificar possíveis reforços e novas linhas de ação de cooperação, a partir das relações identificadas de cooperação militar existentes noutros países.

Os objetivos deste Trabalho de Investigação Individual (TII) são os seguintes:

Em primeiro lugar, torna-se necessário conhecer e caracterizar as atuais relações entre Portugal e Espanha ao nível da defesa. Em segundo lugar, caracterizar as recentes iniciativas de cooperação na NATO e UE. Em terceiro lugar, identificar cooperações bilaterais e regionais existentes na Europa, para além da que se efetua entre Portugal e Espanha. Por último, temos o objetivo específico de propor possíveis linhas de ação de cooperação bilateral entre ambos países.

Ao definir e atingir de forma sequencial estes objetivos, estaremos em condições de verificar, se as recentes iniciativas de cooperação ao nível da defesa, poderão contribuir

³ Holanda têm cerca de 38 000 militares nas suas FFAA (IDN, 2012, p. 38).



para um maior relacionamento militar entre Portugal e Espanha, ao mesmo tempo que propomos novas linhas de ação procurando identificar seus objetivos, suas consequências, requisitos e condições para que tal possa acontecer.

A metodologia utilizada no TII tem por base as fases e etapas do Método Científico de Raymond Quivy e Luc Van Campenhoudt, estando dividido da seguinte forma:

Numa primeira etapa, efetuou-se uma pesquisa bibliográfica e documental exploratória sobre o tema em questão, nomeadamente, através de fontes secundárias, quer em bibliotecas, quer através da *internet*. Com base nessa pesquisa foi possível identificar a Questão Central (QC), que apresentaremos mais à frente.

Consequentemente concluiu-se a definição da problemática e construiu-se o Modelo de Análise, recorrendo ao método hipotético-dedutivo, que procura confirmar as hipóteses e responder à QC através da confrontação com exemplos de cooperação na Europa.

O Modelo de Análise adotado tem como base os conceitos de cooperação bilateral entre Portugal e Espanha, que são aqui confrontados com possíveis reforços e novas cooperações desenvolvidas por Portugal e Espanha, tendo em consideração os interesses estratégicos nacionais, orientados para a questão da soberania.

Por último, utilizou-se como instrumentos de observação, entrevistas exploratórias, com o intuito de recolher contributos e leituras da bibliografia relacionada com o tema em estudo. Quer de fontes secundárias, quer de fontes primárias, as referidas entrevistas foram efetuadas, principalmente a entidades ligadas ao tema, nomeadamente na DGPDN e ramos das FFAA.

A consulta documental foi basicamente realizada nas bibliotecas das seguintes entidades: Ministério da Defesa Nacional (MDN), Instituto de Defesa Nacional (IDN), Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) e Instituto de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD).

A nossa investigação procura responder à seguinte QC:

Em que medida poderá a adoção de uma nova abordagem da cooperação bilateral militar entre Portugal e Espanha contribuir para a otimização das capacidades militares ibéricas?

As Questões Derivadas (QD) a que nos propusemos responder são as seguintes:



QD1 – Quais as formas de cooperação militar que Portugal e Espanha estabeleceram nos últimos anos?

QD2 – Quais as iniciativas de cooperação de defesa militar na NATO e UE à qual Portugal e Espanha pertencem?

QD3 – Quais os modelos de cooperação bilateral entre países da Europa ao nível da defesa?

QD4 – A cooperação bilateral entre Portugal e Espanha poderá efetuar-se em que capacidades das FFAA?

Colocámos as seguintes Hipóteses (H):

H1 – O relacionamento bilateral militar entre Portugal e Espanha, há muito que é desenvolvido em permanente ligação com base em acordos técnicos e planos de cooperação e fruto da ação dos subgrupos dos EMMPP.

H2 – Na NATO e UE, têm sido desenvolvidos projetos de defesa conjuntos pelos seus EM, baseados no conceito *Smart Defence* e *Pooling and Sharing*.

H3 – Vários países Europeus têm efetuado políticas de cooperação bilateral, em parcerias regionais ou grupo de países de forma a colmatar as suas deficiências militares.

H4 – A cooperação pode ser transversal a toda a estrutura das FFAA.

Com base no modelo de análise definido e partindo das H em estudo, procuraremos ao longo dos capítulos responder às QD e validar as H apresentadas, de forma a responder à QC nas conclusões. Para esse efeito, organizamos o estudo em introdução, quatro capítulos e conclusões:

No primeiro, iremos fazer uma abordagem concetual da cooperação existente entre Portugal e Espanha, procurando identificar, desde quando e de que forma se relacionam bilateralmente.

No segundo capítulo, procuraremos identificar formas de cooperação multilaterais, objetivos e resultados das várias iniciativas da NATO e UE.

No terceiro capítulo, pretendemos caracterizar iniciativas de cooperação bilateral, verificando os seus antecedentes e linhas de ação em países da Europa.

No quarto e último capítulo, tentaremos identificar e aferir possíveis reforços e novas formas de cooperação bilateral entre Portugal e Espanha.

Por fim, nas conclusões faremos uma análise da temática levantada, de forma a responder às QD e subsequentemente à QC.

O modelo de análise para a execução do TII, consta no Anexo B do presente trabalho.



1. A cooperação entre Portugal e Espanha

Ao efetuarmos o trabalho sobre a questão de uma cooperação bilateral entre Portugal e Espanha, vem-nos logo a ideia que ao longo dos séculos, as relações entre os dois países ibéricos foram representadas por inúmeros conflitos. Poucos foram os momentos do passado em que Portugal e Espanha não estiveram de costas voltadas. A procura da respetiva afirmação regional esteve sempre marcada por divergências e desconfianças permanentes. O Tratado de Tordesilhas, no séc. XV, foi um bom reflexo do culminar dessas divergências.

a. Enquadramento normativo e conceptual

Portugal e Espanha têm mantido um relacionamento privilegiado na cooperação bilateral, ilustrado ao longo dos anos por um ativo diálogo que abrange um significativo número de áreas.

A adesão simultânea à então Comunidade Económica Europeia (CEE) em 1 de janeiro de 1986, resultaram num verdadeiro impulso ao relacionamento bilateral entre ambos, que passaram a ser as relações de dois parceiros e vizinhos de uma mesma comunidade, inseridos na mesma Península, possibilitando a adoção de posições consonantes em múltiplas áreas e, em especial, na relação das grandes questões europeias em termos de segurança e defesa (MNE, 2012).

Por outro lado, os laços históricos que ligam os dois países com outras regiões do globo trazem à UE outras abordagens de política exterior, nomeadamente com o Magreb e com a América Latina, ambos participam na Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que anualmente reúne os seus Chefes de Estado e de Governo dos países da Ibero-América num fórum de harmonização política e de cooperação regional (MNE, 2012).

No plano multilateral, ambos os países são membros em organizações internacionais ou regionais como a Organização das Nações Unidas (ONU), a NATO, a Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE), a Organização Mundial do Comércio (OMC), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a UE ou o Conselho da Europa. Este relacionamento tem-se refletido, por exemplo, numa prática constante de troca de apoios a candidaturas a Organizações Internacionais e Europeias. Destaque-se a troca de apoios nas candidaturas ao Conselho de Segurança da ONU (Portugal em 2011/2012 e Espanha para 2015/2016), bem como o apoio de Portugal à candidatura de Espanha ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas para 2010/2013 (MNE, 2012).



b. Relações bilaterais

O relacionamento bilateral luso-espanhol no âmbito da defesa foi durante alguns anos previsto e regulado pelo artigo n.º8 do Tratado de Amizade e Cooperação entre Portugal e Espanha, assinado então pelos chefes de Governo, os Ministros Adolfo Suárez e Mário Soares, em 22 de novembro 1977. Neste Tratado as partes contratantes estabeleciam e fortaleciam os vínculos da amizade e solidariedade, fundamentados em interesses comuns e na sua própria identidade europeia, contribuindo para a paz e segurança internacional, criando uma zona peninsular de estabilidade e progresso na convergência do Atlântico com o Mediterrâneo (República, 1978, p. 784).

De igual modo, o referido artigo consagrava o favorecimento a uma cooperação entre as FFAA, dando especial atenção aos intercâmbios de pessoal, realização de cursos, comparação de experiências sobre métodos de instrução, assim como a realização de exercícios combinados, coordenado e regulado em reuniões a serem realizadas periodicamente por parte dos EEMMPP (República, 1978, p. 784).

Em 26 de outubro de 1998 foi assinado, em Lisboa, pelos Ministros da Defesa dos dois países, os Ministros Eduardo Serra e José Veiga Simão, um Protocolo de Cooperação, que pretendia dar um novo enquadramento ao relacionamento bilateral de Defesa entre ambos os países e englobar os acordos já existentes entre ambos os Ministérios e respetivas FFAA, (em anexo a lista dos principais acordos, protocolos e memorandos de defesa assinados entre ambos os países até 2012 (Anexo C)).

A proposta de criação de um novo modelo de cooperação bilateral ao nível político, através do estabelecimento do CLESD surgiu durante a XXII Cimeira Luso-Espanhola, realizada em Badajoz, em 24 e 25 de novembro de 2006. O formato e as modalidades de funcionamento foram definidos entre ambas as partes em janeiro de 2008, durante a primeira reunião do CLESD aquando da XXIII Cimeira Luso-Espanhola que se realizou em Braga (Luso-Espanhola, 2006, p. 5).

Esta Primeira Cimeira realizada em Braga, em 2008, esteve sob a orientação do Primeiro-Ministro português e do Presidente do Governo espanhol (Luso-Espanhola, 2008).

O CLESD reúne anualmente e encontra-se dividido em três níveis: no primeiro encontra-se o Conselho de Segurança e Defesa, que reúne anualmente e é presidido pelos chefes de governo português e espanhol. Neste colaboram os ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional e os Chefes de Estado-Maior das Forças Armadas de ambos os países. Estes aportam os temas e as áreas elaboradas e propostas pela Comissão



Preparatória, que se encontra num segundo nível e é formada pelos Diretores-Gerais de Política Externa, Diretores-Gerais de Política de Defesa, Diretores-Gerais de armamento e equipamentos de defesa e pelos representantes dos Estados-Maiores Gerais das Forças Armadas de ambos os países. Estes têm como responsabilidade a preparação das reuniões anuais do CLESD e a apresentação das propostas que resultam dos Grupos de Trabalho, que estão no terceiro nível. Nestes Grupos de Trabalho são elaboradas e definidas, quais as formas de cooperações a serem realizadas, sendo organizado em quatro grupos: Cooperação em Armamento e Industrias de Defesa; Cooperação entre Forças Armadas (EEMMPP); Diálogo Político Diplomático e Diálogo Político-Estratégico (Anexo D).

Em 5 de dezembro de 2008, aquando da visita do Ministro da Defesa espanhola, Carmen Chácon, a Lisboa delineou-se, entre outros assuntos, a criação de um programa de “ERASMUS” Luso-Espanhol no domínio da Defesa, a ser concertado na segunda reunião do CLESD. Esta segunda reunião, a 22 de janeiro de 2009, em Zamora, foi à margem da XXIV Cimeira Luso-Espanhola. Nessa oportunidade foram assinadas no âmbito Bilateral três Declarações:

- Declaração de Intenções sobre o Intercâmbio Académico (Erasmus militar);
- Declaração Comum sobre Cooperação entre as Forças Armadas de Portugal e Espanha;
- Declaração de Intenções relativa à Cooperação no domínio do Armamento e Indústrias de Defesa.

A terceira reunião do CLESD ocorreu a 9 de maio de 2012, no Porto, (depois de uma interrupção de três anos). Na XXV Cimeira Luso-Espanhola e nas reuniões do Grupo de Trabalho do Diálogo Político-Estratégico e da Comissão Preparatória que o antecederam, foi decidido manter o programa de intercâmbio académico, o Erasmus militar, no âmbito próprio da UE onde foi criado, não descurando as possibilidades de formação e treino que se poderão concretizar entre as FFAA dos dois países. Foi manifestado também a intenção por parte dos chefes do governo de fortalecer e reforçar a cooperação entre os dois países (Luso-Espanhola, 2012, p. 4).

Nessa oportunidade, e na reunião bilateral que os dois Ministros da Defesa mantiveram à margem da Cimeira, foi reafirmado o apoio à futura ação da NATO no Afeganistão, à Iniciativa 5+5 Defesa e à missão civil da UE no Sahel ⁴, reforçando a nível

⁴ Objetivo da missão foi apoiar a luta contra o terrorismo e a criminalidade organizada nos países sahelianos.



bilateral, a cooperação no âmbito da formação através, entre outras iniciativas, da organização conjunta de dois módulos do Curso de Alto Nível do Colégio Europeu de Segurança e Defesa, e reiterando o compromisso de aprofundar a cooperação bilateral ao nível da indústria e tecnologias de Defesa (Luso-Espanhola, 2012, p. 3).

Foi ainda manifestada a importância da cooperação entre os dois Países nas operações de combate à pirataria no Oceano Índico, no quadro da UE e da NATO, respetivamente, na EUNAVFOR Atalanta⁵ e na operação “Ocean Shield”⁶. Portugal e Espanha salientaram, ainda na mesma reunião, o seu apoio e o seu empenho na participação em missões e operações da UE na região do Corno de África (Luso-Espanhola, 2012, p. 3).

No que diz, respeito à Iniciativa 5+5 de Defesa, os dois países confirmaram a presença dos respetivos Ministros da Defesa no exercício conjunto de segurança marítima “SEABORDER 12”⁷, ao abrigo da qual se desenvolvem atividades de cooperação de defesa entre alguns países da região do Mediterrâneo. Ambos os países confirmaram incorporar na agenda das reuniões, uma conferência sobre um tema relevante no contexto da Iniciativa e, ainda, associar um outro país do Magreb à organização do exercício “SEABORDER 13” a ocorrer em Portugal, no Largo de Portimão e a envolver Espanha, França, Itália, Malta, Mauritânia, Marrocos, Líbia, Argélia e Tunísia (Luso-Espanhola, 2012, p. 4).

Nesta reunião foi, ainda acordado a criação de um núcleo permanente de planeamento e coordenação, através do EEMMPP, sempre que Portugal ou Espanha assumam o comando de um agrupamento tático “*Battle Group*” da UE.

No quadro bilateral Portugal e Espanha acordaram: identificar projetos e atividades conjuntas de *Smart Defence*, no âmbito da NATO, e de mutualização de capacidades, no âmbito da Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD) da UE, de forma a aprofundar a estreita cooperação já existente no domínio do desenvolvimento das capacidades militares de ambos os países; desenvolver estudos relativos à cooperação entre os centros de treino das duas Armadas, no sentido de aprofundar a cooperação para o treino mútuo

⁵ Força Naval da EU contra a pirataria na costa da Somália.

⁶ Operação de contribuição da NATO para os esforços internacionais no combate à pirataria ao largo do Corno de África, iniciada em 17 de agosto de 2009 (Marinha, 2010).

⁷ Exercício no âmbito da Iniciativa 5+5 de defesa, que visa o treino das FFAA e o incremento dos níveis de confiança e cooperação entre os países envolvidos na Iniciativa, permite a troca de conhecimentos, experiências e o treino de procedimentos em operações de segurança marítima conjuntas e cooperativas e salvaguarda de vida humana no mar (Marinha, 2010).



das unidades navais; aprofundar a cooperação na área da indústria e tecnologias de defesa, identificando-se como áreas de interesse prioritário os domínios aeronáutico, naval, das comunicações, das tecnologias de informação e da desmilitarização (Luso-Espanhola, 2012, p. 4).

Portugal e Espanha identificaram, ainda, áreas de interesse comum no domínio aeronáutico, designadamente na troca de informações e experiências na modificação de aeronaves visando garantir os requisitos de aeronavegabilidade, atuais e futuros, no espaço aéreo europeu e no desenvolvimento, exploração operacional e certificação de sistemas aéreos não-tripulados.

No âmbito militar, o General Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas de ambos os países, referiram ainda como possíveis áreas de reforço da cooperação militar:

- Apoio mútuo em operações multinacionais no âmbito da NATO, ONU e UE (operações de projeção, retração, sustentação);
- Ensino superior militar (entre IDN e IESM, por um lado, e CESEDEN, por outro) e exercícios.

A 56.^a Reunião de EEMMPP realizou-se, em Lisboa, a 7 e 8 de novembro 2012. Os resultados alcançados foram refletidos na Declaração de Intenções que os Ministros da Defesa de Portugal e Espanha assinaram em Madrid a 20 de novembro de 2012.

c. A cooperação bilateral militar nas Forças Armadas

Ao nível da cooperação das FFAA encontram-se os EEMMPP, que promovem e fortalecem a cooperação militar entre as FFAA, com a seguinte finalidade: contribuir para a obtenção e consolidação de uma posição comum nas organizações de segurança e defesa de que ambos os países fazem parte; trocar informações sobre assuntos de interesse comum no âmbito das FFAA; fomentar ações que visem incrementar a formação, preparação e treino das respetivas FFAA; promover a interoperabilidade e o treino conjunto e combinado das FFAA de ambos os países.

Os EEMMPP são constituídos por uma presidência e pelos seguintes subgrupos de trabalho: Conjunto; Forças Terrestres; Forças Navais e Forças Aéreas (EEMMPP, 2008) (Anexo E).

As diversas reuniões têm seguido uma linha de cooperação e estreitamento do fortalecimento das relações militares, de forma a consolidar e edificar valores e sinergias com o objetivo de contribuir para a paz e segurança ibérica numa cooperação permanente.

Da análise das atas das 54.^a, 55.^a e 56.^a correspondentes às reuniões dos anos 2010, 2011 e 2012 dos EEMMPP, realçam-se as seguintes iniciativas:



(1) Subgrupo Conjunto

- Interesse na partilha de informação no âmbito do desenvolvimento de capacidades;
- Novo sistema de planeamento de defesa NATO-UE versus Portugal-Espanha;
- Troca de experiências entre os Centros de Situação e Operações Conjunto;
- Desenvolvimento do conceito da *NATO Response Force/Immediate Response Force* (NRF/IRF), visão e critérios para o *Voluntary National Target*;
- Intercâmbio de oficiais entre os Estados-Maiores Conjuntos, como contributo para o incremento das consultas regulares entre ambos;
- Desenvolvimento de doutrina conjunta;
- A participação coordenada dos dois países, sob a bandeira da EUROMARFOR, na EUNAVFOR da Operação Atalanta;
- Iniciativa 5+5 Defesa, nomeadamente nos exercícios SEABORDER, no sentido de continuarem a procurar atividades, visando o aumento da interoperabilidade entre as forças das nações participantes;
- Intenção de manter a participação de militares, sempre que um dos países lidere um *Battle Group*;
- Colaboração de apoio sanitário em operações no exterior;
- Acordo em se manter uma estreita ligação no sentido de permitir encontrar sinergias ao nível do treino, preparação e sustentação logística em missões ou operações no exterior em que ambos os países participem, como será o caso da *European Union Training Mission* (EUTM) na Somália e do Afeganistão pós-2014, ou ainda da missão NATO de Policiamento Aéreo no Báltico em 2014;
- Troca de experiências e visitas aos estabelecimentos de ensino superior militar, nas áreas de formação e instrução militar.

(2) Subgrupo Forças Navais

- Ambas as Marinhas acordaram em promover o fomento de experiências entre Estados-Maiores, incluindo avaliar eventuais intercâmbios de Oficiais;
- Integração de Oficiais de ambas as Marinhas, aquando o assumir do comando da EUNAVFOR por parte de Portugal ou Espanha na Operação Atalanta;
- Intercâmbio de Oficiais embarcados em fragatas a realizar operações navais e participação de meios navais em exercícios das duas Marinhas;



- Intercâmbio entre os Centro de treino das Marinhas respetivas, o *Centro de Valoracion y Apoyo a la Calificación Operativa para el Combate* (CEVACO) e o Centro Integrado de Treino e Avaliação Naval (CITAN);
- Acordos técnicos para cooperação entre a *Infantería de Marina* e o Corpo de Fuzileiros, no âmbito do treino operacional;
- Intercâmbio de informação e de experiências entre as Esquadrilhas de Submarinos;
- Intercâmbio de atividades entre as Escolas Navais;
- Intercâmbio de informações e ações de formação entre as duas Marinhas;
- Intercâmbio de troca de informação e apoio relativo à segurança marítima;
- Troca de informação e de experiencias entre os Institutos Hidrográficos.

(3) Subgrupo Forças Terrestres

- Acordo técnico acerca da situação dos pilotos e dos mecânicos portugueses de helicópteros e possibilidade de empenhamento em missões das *Fuerzas Aeromóveis del Ejército de Tierra* (FAMET);
- Partilha de informação e conhecimentos no âmbito da Ciberdefesa;
- Intercâmbio entre laboratórios na área da defesa química;
- Intercâmbio de Doutrina, através da realização de seminários;
- Utilização do centro de simulação do carro de combate Leopard 2 A6, no *Grupo de Instruccion de Unidades Acorazadas*, em Espanha;
- Exercícios de operações terrestres conjuntos (Interoperabilidade entre forças especiais, pára-quedistas, forças mecanizadas, forças motorizadas e ligeiras).

(4) Subgrupo Forças Aéreas

- Intercâmbio de pilotos de F-16 e F-18 da Força Aérea e *Ejército del Aire*, tendo em vista a partilha e uniformização de procedimentos em utilização em Esquadras com a mesma missão;
- Troca de experiências, entre Esquadras de Instrução de Voo, comparação de procedimentos adotados e metodologias de formação utilizadas;
- Cooperação na área de medicina operacional, particularmente, na formação de médicos no curso de medicina Aeronáutica Avançado;
- Intercâmbio entre as Academias, nas áreas da formação e instrução militar e instrução de voo;



- Utilização dos Arquipélagos portugueses em voos de missão de instrução de preparação de missões *Search and Rescue* (SAR) e de apoio a forças expedicionárias táticas do *Ejército del Aire*;
- Troca de conhecimentos/experiências no âmbito da luta contra a pirataria através das aeronaves P-3;
- Troca de experiências da utilização operacional da aeronave C-295;
- Exploração do potencial de voo de verificação e calibração de ajudas à navegação do *Centro Cartografico y Fotográfico*;
- Exercícios de treino e operações conjuntas entre as Esquadras de Caças;
- Exercícios de operações aéreas conjuntos.

Ao analisar, as respetivas atas no Anexo F, constatamos que a principal ênfase tem sido a comparação e troca de experiências na área da formação e treino operacional, a realização de exercícios combinados e visitas a unidades mais desenvolvidas em áreas mais técnicas e específicas da componente naval, terrestre e aérea. No entanto algumas iniciativas foram canceladas, sobretudo devido à falta de verbas e perda de interesse na iniciativa.

Síntese conclusiva

O CLESD edificou-se num enorme salto qualitativo na determinação de uma verdadeira parceria estratégica Luso-Espanhola e marcou uma viragem importante na capacidade conjunta de interesse para os dois países. Esta parceria tem proporcionado intercâmbios entre militares, realização de cursos, comparação e troca de experiências sobre os métodos de instrução e formação, assim como, a possibilidade da execução de exercícios combinados, a ser coordenado nas reuniões periódicas dos EEMMPP, onde se debatem um conjunto de assuntos no domínio militar com interesse para ambos os países.

A preparação e condução destas reuniões dos EEMMPP desenvolvem-se de acordo com os termos de referência dos grupos de trabalho, estabelecidos no contexto do CLESD.

Os EEMMPP reúnem-se anualmente alternando o local entre Portugal e Espanha, sendo aí que são discutidas e programadas, quais as áreas de cooperação por subgrupos que foram realizadas no ano transato e quais as que poderão ser realizadas no ano seguinte.

Estes funcionam em quatro subgrupos de trabalho: Conjunto, Forças Navais, Forças Terrestres e Forças Aéreas. Acima de tudo, têm sido os subgrupos a fazer o trabalho e a



contribuir com ideias e iniciativas de cooperação, com uma abordagem estratégica *bottom-up*, notando-se a falta de orientações políticas.

A relação entre ambos resulta de contactos que se estabelecem entre os chefes militares em reuniões, conferências e cimeiras, e entre as FFAA, através dos Estados-Maiores respetivos. Decorrente destes contactos, são estabelecidos nas reuniões dos EEMMPP, planos de cooperação, acordos técnicos que regulam as atividades e os interesses de cada, que posteriormente se concretizam com as assinaturas ao nível dos chefes militares ou ministerial.

Concluimos assim que, nem todos os projetos foram realizados, sobretudo devido à falta de cabimento orçamental para a realização das mesmas.

Deste modo, de acordo com a informação recolhida é nos possível validar a H1: “*O relacionamento bilateral militar entre Portugal e Espanha, há muito que é desenvolvido em permanente ligação com base em acordos técnicos e planos de cooperação fruto da ação dos subgrupos dos EEMMPP.*”



2. A Cooperação multilateral na NATO e UE

Neste capítulo pretendemos identificar e caracterizar as recentes iniciativas de cooperação multilaterais, verificando os seus antecedentes e as principais linhas de ação da NATO e UE, organizações a que Portugal e Espanha pertencem.

A Cooperação ao nível de defesa Multilateral na Europa remonta à criação da NATO em 1949, com o objetivo de promover a defesa coletiva do território da Aliança. A dependência das FFAA dos Estados Europeus, para com os Estados Unidos da América (EUA), para a proteção da sua integridade territorial era inevitável e foi mesmo considerada durante várias décadas como a melhor garantia da soberania dos países da Europa. O fim da Guerra Fria e a transformação gradual das FFAA para o desempenho de um papel de força expedicionária deram um novo impulso à cooperação militar no seio da NATO, assim como, dentro da UE. Deu-se então ênfase à capacidade de cooperação de defesa.

a. Iniciativas de capacidades da NATO

Como resultado das carências operacionais dos países que participaram na Campanha do Kosovo em 1999, a cooperação de capacidades militares tornou-se uma nova prioridade para a NATO. A *Defence Capabilities Initiative* (DCI) foi lançada no final de 1999 e pretendia acima de tudo melhorar a mobilidade estratégica das FFAA da Aliança. Isto requeria despesas extraordinárias numa capacidade escassa de transporte aéreo e coordenação internacional para fazer uma utilização mais eficiente do mesmo (NATO, 1999b).

No seguimento da DCI surgiu na cimeira da NATO em Praga, em 2002, sob a forma de uma iniciativa conhecida como o *Prague Capabilities Commitment* (PCC), uma "lista de compras" dos recursos necessários para tratar das novas ameaças de segurança⁸. O PCC colocou muita ênfase na capacidade estratégica de transporte e no apoio logístico para operações expedicionárias. Apesar de não ter produzido mudanças significativas, a NATO conseguiu organizar a *NATO Response Force* (NRF) com a capacidade necessária para deslocar forças com rapidez e elevada prontidão (Santo, 2010, p. 64).

(1) O *Allied Command Transformation*

O *Allied Command Transformation* (ACT) foi criado em 2003 e tem como objetivo coordenar os esforços de defesa dos países membros da NATO, no desenvolvimento de

⁸ Terrorismo, proliferação de armas de destruição massiva, crime organizado, estados em colapso e conflitos regionais (Santos, 2001).



uma nova doutrina e assim moldar a forma como futuras operações serão efetuadas e determinar quais os recursos que serão necessários para esse propósito.

O ACT tem desenvolvido conceitos operacionais e apoia-os através de pesquisa, experimentação e desenvolvimento tecnológico. O ACT também desempenha um papel importante na implementação de conceitos operacionais através da educação e formação conjunta. Ele supervisiona a elaboração da revisão bienal de requisitos de defesa, que define a visão estratégica para o desenvolvimento das forças militares da NATO. O estudo ajuda a identificar os recursos necessários para efetuar operações militares e as suas deficiências. Por sua vez, esta informação, proporciona uma base para as iniciativas de desenvolvimento de capacidades militares conjuntas. Um aspeto positivo é que o ACT tem o objetivo de alcançar uma maior coordenação multinacional e o desenvolvimento de recursos, com base nos interesses comuns de soberania europeia e transatlântica. No entanto, o ACT só pode orientar este processo e não está em posição de obrigar ou forçar o desenvolvimento de recursos dos seus membros (NATO, 2013a).

(2) Transporte estratégico

Devido ao aumento do número de operações fora da região, as exigências aumentaram no que toca ao escasso transporte aéreo e às capacidades de transporte marítimo a fim de deslocar equipamentos, meios e forças militares para longas distâncias. Muito embora alguns países europeus, principalmente os grandes, tenham encomendado a nova aeronave de transporte A400M⁹, a entrega não está prevista para antes de 2014. Esta é uma razão pela qual alguns países da NATO entraram em acordo com a Rússia e a Ucrânia em 2006, para alugar seis grandes aeronaves de transporte Antonov. Este acordo, conhecido como a *Strategic Airlift Interim Solution* (SALIS), fornece uma solução temporária para a escassez de aeronaves de transporte dentro da NATO (NATO, 2013e).

Como complemento ao acordo SALIS, alguns países da NATO decidiram adquirir aviões Boeing C-17 de transporte. Muitos dos países que participam nesta capacidade de *Strategic Airlift Capability* (SAC), não conseguiriam adquirir um avião de transporte estratégico por conta própria. Cada parceiro envolvido comprometeu-se a comprar um número fixo de horas de voo em regime anual. Por exemplo, a Holanda tem 500 horas de voo por ano à sua disposição, o que é o equivalente a metade de um avião C-17. Ao adquirir em conjunto e compartilhando aviões de transporte C-17, os países pequenos e

⁹ Avião de transporte desenvolvido pela Airbus Military, pode efectuar missões táticas, estratégicas e de logística.



médios conseguem ser capazes de satisfazer suas próprias necessidades de capacidade de transporte estratégico aéreo em caso de operações fora do seu território e são menos dependentes do aluguer a fornecedores de serviços externos, públicos e privados (NATO, 2013e).

(3) Apoio logístico para operações expedicionárias

Todos os países membros da NATO são confrontados com um planeamento e implementação rígida, quando fornecem apoio logístico para operações fora da região e em exercícios de grande dimensão, que se tornam complexos e caros. A *NATO Support Agency* (NSPA)¹⁰ evoluiu nos últimos anos, de uma organização internacional especializada em manutenção de sistemas de armas, para um fornecedor de serviços de logística e órgão contratante para operações e exercícios militares de grande dimensão (NATO, 2012d).

A NSPA, por exemplo, é responsável por quase toda a organização e estacionamento de pessoal da *International Security Assistance Force* (ISAF) (Força de Assistência e Segurança Internacional) na Base Aérea de Kandahar e no Quartel-general da ISAF em Cabul. Devido aos contratos internacionais celebrados através da NSPA, os custos com pessoal militar das respetivas nações, estacionados na Base Aérea de Kandahar têm sido cortados para metade. A cooperação logística internacional através da NSPA tem gerado, uma poupança substancial e poderá criar espaço para uma despesa extra em recursos militares escassos (NATO, 2012d).

(4) SMART DEFENCE

O secretário-geral da NATO, Anders Fogh Rasmussen, defendeu num discurso na conferência de segurança “*Building security in na age of austerity*”, em Munique, no início de 2011, que os Estados têm obrigação de criar uma maior segurança, mesmo em tempos de crise financeira e de orçamentos de defesa gradualmente mais baixos. Ele defendeu uma abordagem de duas vias, conhecida como *Smart Defense*¹¹: atingir mais segurança e defesa a partir de recursos limitados e investir o suficiente na segurança futura. À questão de como pode ser alcançada uma maior segurança com recursos limitados, a sua resposta foi: “através da partilha de recursos escassos e muitas vezes caros, definindo as prioridades

¹⁰ Agência que resultou da fusão da *NATO Maintenance Supply Agency* (NAMSA), *NATO Airlift Management* (NAMA) e a *Central Europe Pipeline Management Agency* (CEPMA) após o Tratado de Lisboa (NATO, 2012d).

¹¹ Conceito que incentiva os Aliados a cooperar no desenvolvimento, aquisição e manutenção de capacidades militares para enfrentar os atuais problemas de segurança e defesa de acordo com o conceito estratégico da NATO. Significa reunir e compartilhar recursos, definição de prioridades e coordenação de esforços (NATO, 2010f, p. 23).



certas na área da segurança e defesa, através da redução da burocracia e da coordenação internacional de cortes na despesa nos orçamentos relativos à defesa. A NATO também pode ajudar tornando as suas competências disponíveis aos membros pertencentes à Aliança. Para a segunda via o investimento na nossa segurança futura é necessária uma despesa extra em pesquisa e desenvolvimento transfronteiriço. Para tal é necessário que haja uma mudança de programas de investigação nacional para uma de cariz multinacional, em conjunto e com uma ligação mais próxima com o setor privado (NATO, 2011g).”

A iniciativa *Smart Defense* pretende que as nações da Aliança deem prioridade às capacidades que a NATO mais necessita, que se especializem naquilo que fazem melhor e que procurem soluções multinacionais a problemas partilhados. A NATO contribuirá agindo como um intermediário, ajudando as nações a estabelecerem o que podem fazer juntos a um custo menor, de maneira mais eficaz e com menos risco (NATO, 2012c).

Uma *Multinational Approaches to Capability Development Task Force* (MNA-TF), liderada pela ACT elaborou propostas de cooperação multinacional para a aquisição, operação e manutenção de recursos militares, as quais foram apresentadas na cimeira da NATO em 2012. Estas propostas visaram desenvolver o Pacote de Recursos definidos no Tratado de Lisboa, que consistiam em dez recursos prioritários, que foi acordado na Cimeira da NATO em Lisboa em 2010. A NATO conta com uma cooperação próxima com a UE para a implementação da iniciativa de *Smart Defence*, a fim de evitar uma sobreposição com a Iniciativa de *Ghent*, a qual abordaremos mais à frente.

No entanto, para Biscop (2011, p 64), é de destacar que, desde 1999, a NATO fez progressos modestos na redução de deficiências militares dentro da Aliança, alguns acordos entre chefes de Governo e de Estado dos Estados-Membros (EM) da NATO sobre o desenvolvimento conjunto de recursos têm demonstrado maior eficácia no campo do transporte estratégico e da cooperação logística. Embora a criação do ACT, em 2003, tenha dado um impulso para o desenvolvimento conjunto de doutrinas militares e conceitos operacionais, incluindo a NRF, até agora apenas deu uma contribuição limitada para iniciativas multinacionais de aquisição e utilização de capacidades militares. Isto destaca as limitações que uma abordagem estratégica de *Top-Down* tem no desenvolvimento conjunto de recursos.



a. Desenvolvimento de recursos na UE

Em 1999, a UE lançou a Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD)¹², da qual um dos principais objetivos é fortalecer a capacidade militar da Europa. O principal realce desta política era resolver deficiências nas áreas de transporte estratégico, logística, informações, unidades de engenharia e proteção NBQ (Nuclear, Biológica e Química), no âmbito do *European Capabilities Action Plan* (ECAP) e do objetivo global, apesar de ter havido uma necessidade de evitar a sobreposição de capacidades com a NATO. O ECAP tem uma abordagem estratégica marcadamente de *Bottom-Up*, os projetos extremamente promissores do ECAP têm sido da responsabilidade da *European Defence Agency* (EDA) desde 2004 (Santo, 2010, p. 65).

(1) *European Defence Agency*

A criação da EDA, em 2004, foi sobretudo para melhorar as capacidades de defesa da UE, sobretudo na gestão de crises. Foi também para promover a nível da UE a cooperação no domínio do armamento, reforçar base industrial e tecnológica europeia no domínio da defesa, criar um mercado europeu de equipamentos de defesa competitivo e promover a investigação com vista a reforçar as potencialidades industriais e tecnológicas europeias no domínio da defesa (UE, 2004a, pp. 17-28).

Mas acima de tudo, foi um compromisso entre o desejo francês de criar um forte instrumento organizado para gerir o desenvolvimento da capacidade Europeia, e o desejo britânico de investir o mínimo possível em instituições Europeias. A EDA começou como uma pequena agência com um orçamento modesto e com o objetivo de criar uma sinergia entre EM da UE no domínio da identificação de requisitos militares, política de materiais, pesquisa e tecnologia de defesa e harmonização dos contratos de defesa. A EDA incentiva a cooperação de programas e projetos conjuntos, nos quais, em princípio, todos os EM e países terceiros possam participar (UE, 2004a, pp. 17-28).

A lógica para estas formas de cooperação é na realidade muito simples, investir a curto prazo, para poder poupar a longo prazo. Estes programas são relativamente pequenos, como por exemplo, um programa de formação de helicóptero para operações expedicionárias, um laboratório móvel para incidentes que envolvam dispositivos explosivos improvisados (IED's), troca de dados e informações para *Maritime Surveillance*

¹² Tem por objetivo permitir à União Europeia, o desenvolver as suas capacidades civis e militares na gestão de crises e de prevenção de conflitos a nível internacional. Contribui, assim, para a manutenção da paz e da segurança internacionais, de acordo com os princípios da Carta das Nações Unidas, e instituídas pela Declaração de *Petersberg*, adotada na sequência do conselho ministerial da UE, realizada em junho de 1992 (UE, 2012c).



(MARSUR) e o desenvolvimento de uma nova geração de sistemas de contramedidas para minas marítimas, incluindo *Unmanned Maritime Systems* (UMS) (UE, 2013b).

A recente operação da NATO na Líbia revelou falhas cruciais do lado europeu em certos campos. Alguns exemplos disso foram a incapacidade de identificar e eliminar alvos inimigos com grande precisão e o reabastecimento de aviões de combate em voo. As lições aprendidas com operação na Líbia devem resultar em novos programas conjuntos de capacidades dentro da EDA, como por exemplo, em relação ao reabastecimento em voo, às munições inteligentes, serviços de informação, vigilância e reconhecimento.

(2) Tratado de Lisboa

O artigo n.º42 do Tratado da União Europeia (TUE), alterado pelo Tratado de Lisboa, prevê a possibilidade de uma Cooperação Estruturada Permanente (CEP) para os EM cujas capacidades militares sejam cumpridas com critérios rigorosos, com vista à implementação das missões mais exigentes. Um protocolo separado, anexado ao Tratado, enumera os seguintes critérios para poder participar no CEP:

- Atingir objetivos ao nível de investimento em equipamentos de defesa;
- Elevar os seus instrumentos de defesa até ao nível dos seus parceiros, tanto quanto possível, mais concretamente na harmonização da identificação das suas necessidades militares, partilhando e, quando necessário, especializando os seus meios e capacidades de defesa e encorajando a cooperação nos domínios da formação e da logística;
- Tomar medidas concretas para reforçar a disponibilidade, interoperabilidade, flexibilidade e colocação das suas forças;
- Trabalhar em conjunto para enfrentar as lacunas identificadas no âmbito da defesa Europeia;
- Participar em programas de equipamento da EDA.

O CEP é a forma mais abrangente de cooperação de defesa Europeia e varia entre a partilha e formação conjunta em operações militares integradas e a especialização em determinadas funções. Também é considerado como o catalisador da credível Política Comum de Defesa e Segurança (PCDS). Nos termos do artigo n.º3 do Protocolo CEP, a EDA deve avaliar regularmente se os países participantes no CEP estão a cumprir com as suas obrigações das capacidades militares e deve apresentar relatórios anuais sobre esta avaliação (Biscop & Coelmont, 2010, pp. 6-7).

Hoje, três anos depois do Tratado de Lisboa ter entrado em vigor, os EM da UE estão muito hesitantes acerca da implementação concreta do CEP. Isto tornou-se claro, por



exemplo, durante um seminário sobre o CEP aquando da presidência espanhola da UE em março de 2010. Ainda não é claro se o mecanismo do CEP deve formar um único grupo dirigente ou se poderá haver mais do que um grupo dirigente. Outra preocupação é que, se um grupo dirigente de um EM for formado e cooperar mais de perto, isso poderá causar divisões na UE. Há um risco evidente de que o fosso entre o grupo dirigente e os EM "retardatários" da UE acabe por se ampliar ainda mais (Biscop, 2011, pp. 20-26).

Para além do CEP o Tratado de Lisboa introduziu também outras duas novas disposições que são dignas de referência neste contexto. Referindo-se ao artigo n.º51 da Carta das Nações Unidas, o artigo n.º42 do consolidado TUE introduz uma obrigação a todos EM: fornecer ajuda e assistência "com todos os meios ao seu alcance" se um EM for vítima de agressão armada no seu território. Esta disposição é semelhante em significado à do artigo n.º5 da NATO, o que significa que pela primeira vez a PCDS inclui a obrigação de fornecer assistência militar, embora esteja expressamente definido que esta assistência deve estar de acordo com os compromissos da NATO e não pode prejudicar o caráter específico da política de segurança e defesa dos EM neutros, que tenham negociado uma posição de exceção (Biscop & Coelmont, 2010, pp. 75-76).

Para além disso, o Tratado de Lisboa introduziu uma cláusula de solidariedade, o artigo n.º222 do Tratado de Funcionamento da União Europeia. Os conteúdos desta disposição na realidade não são novos, pois após os ataques terroristas de Madrid, o Conselho Europeu já havia emitido uma declaração (não vinculativa) para o mesmo efeito em 25 de março de 2004. A cláusula de solidariedade pode ser ativada se um ou mais EM forem alvo de um ataque terrorista ou vítimas de uma catástrofe natural, ou mesmo provocada pelo homem. Ela prevê um possível recurso a capacidades de defesa e destina-se a estabelecer uma ligação eficaz entre a segurança interna e externa (Biscop & Coelmont, 2010, p. 77).

A UE faz uso de todos os instrumentos à sua disposição, a fim de evitar a ameaça de um ataque terrorista em território europeu ou para prestar assistência em caso de desastre natural ou criado pelo homem. Os EM deverão coordenar as suas ações no Conselho. A implementação da cláusula de solidariedade feita por parte da UE é regulamentada por uma decisão adotada em conselho, sob proposta conjunta da Comissão e do Alto Representante da UE para os Negócios Estrangeiros e Política de Segurança. Para que a UE e os seus EM possam tomar medidas eficazes o Conselho Europeu avalia regularmente as ameaças que a União enfrenta.



Ao abrigo da cláusula de solidariedade, o Parlamento Europeu chamou a atenção para a necessidade de criar uma força europeia de proteção civil conjunta, que possa ser rapidamente mobilizada em caso de ataque terrorista ou desastre natural ou feito pelo Homem. É de salientar a este respeito, o Relatório Barnier¹³, que recomenda uma análise sistemática do papel complementar que os recursos militares podem desempenhar neste contexto. Por exemplo, as equipas criadas para providenciar ajuda humanitária de emergência devem também incluir militares formados na área de proteção, considerando que esta seria uma forma prática de reforçar a cooperação conjunta civil-militar na Europa (Barnier, 2010, pp. 3-9).

(3) Iniciativa de *Ghent*

No outono de 2010, os ministros da defesa da UE concordaram, em resposta à pressão criada pela crise financeira e por orçamentos de defesa reduzidos, em aumentar o nível de cooperação europeia. A ideia generalizada de que os cortes de gastos nas FFAA podiam comprometer o nível de ambição da PCDS, e de que uma cooperação de defesa mais abrangente era mais necessária do que nunca, está subjacente à Iniciativa de *Ghent*.

Ao colocar o ênfase da Iniciativa *Ghent* nas formas de *Pooling and Sharing* de capacidades militares, os Ministros da Defesa optaram por formas de cooperação de defesa de menor alcance do que as do CEP. Foi proposto num documento de discussão Alemão-Sueco, que continha uma política de *Pooling and Sharing* das capacidades militares, com o intuito de, através de uma cooperação mais aprofundada entre Estados, se conseguir mitigar as inevitáveis reduções dos orçamentos de defesa. Dentro desta iniciativa foi proposto que todos os EM deviam fazer uma análise sistemática dos seus recursos militares e dividi-los em três categorias¹⁴ (Lopes, 2011, pp. 21-27): os recursos que deviam ser mantidos a um nível estritamente nacional, por serem considerados essenciais para fins nacionais; recursos que podiam ser combinados com outros países, sem a criação indevida de forte dependência mútua; e recurso que fossem adequados para desempenhar um papel ou tarefa especializada a nível internacional, nos quais haveria dependência direta de outros países.

¹³ Comissário Europeu e chefe da diplomacia francesa na UE, desde 2010 (Commission, 2013).

¹⁴ Definição utilizada pelo *The International Institute for Strategic Studies* (2011, p.108)

Sharing and Pooling de capacidades: Uso conjunto de capacidades nacionais e delegar capacidades nacionais numa estrutura multinacional permanente.

Sharing de funções e tarefas: Dependente de um EM ou de uma estrutura multinacional numa determinada capacidade com a qual não contribui ou não possui.

Pooling de aquisições: Capacidades financeiras dos governos, que são geridas por estruturas multinacionais.



A UE pediu à EDA e ao Comité Militar que formulassem propostas específicas para cooperação de defesa entre os EM e para apoiarem a Base Tecnológica e industrial de Defesa, mais concretamente na área da partilha, e onde fossem considerados os seguintes critérios aquando a identificação de oportunidades de cooperação: a necessidade de reforçar a capacidade militar; melhorar a interoperabilidade; obter cortes nos custos por meio de economias à escala; e os resultados políticos provenientes dessa cooperação (EDA, 2011).

Síntese conclusiva

Tanto Portugal e como Espanha fazem parte da NATO e UE, pelo que uma cooperação conjunta, entre ambos, poderá contribuir para o reforçar da edificação das capacidades militares de ambas as organizações.

A crise financeira que se vive presentemente, e qua ainda poderá demorar algum tempo a ser ultrapassada, tem sido palco de discussão tanto na NATO como na UE, de modo a encontrar fórmulas de cooperação das suas capacidades militares, entre os seus EM, e evitar uma possível irrelevância militar.

Os EM da NATO e UE são cada vez mais confrontados com novas ameaças e novas tipologias de guerra, para as quais necessitam de uma cooperação conjunta, não sendo assim uma escolha voluntária, mas sim uma necessidade vital e uma das formas de garantir a segurança e defesa nacional e de se afirmarem como potência.

Na última década, tanto a UE e a NATO têm trabalhado de forma igualmente árdua para melhorar as capacidades militares dos seus EM para as operações militares noutras zonas. Nesta perspetiva, a NATO e UE tem aderido e lançado iniciativas aos seus EM, baseadas no conceito de *Smart Defence* e *Pooling and Sharing* respetivamente.

Destas iniciativas salienta-se uma nova abordagem, em vez de se aplicar só à constituição de forças, como é o caso de muitas iniciativas, tenta-se abordar novas formas de cooperação, quer na área de aquisição de meios e sistemas, quer na área de logística.

A sobreposição de esforços por parte da UE e da NATO, tem sido considerada como a principal razão para os limitados progressos na edificação e reforço de capacidades militares, apesar de atualmente haver um entendimento e esforço recíproco, para eliminar as duplicações de ambas as organizações, particularizado no desenvolvimento dos *Battle Groups*, que tem sido acautelada a coordenação e a complementaridade com a NRF. Este tem sido um aspeto crucial para os EM, uma vez que muitos contribuem com as mesmas forças para as duas organizações.



No entanto, é importante lembrar que são os próprios EM que são responsáveis pelo seu planeamento de defesa nacional e pela aquisição dos seus meios militares. Os contactos informais entre as equipas da UE e da NATO, especialmente a EDA e o ACT, fornecem uma base suficiente para definir prioridades de coordenação, incluindo acordos sobre a divisão de projetos de capacidades militares em iniciativas de *Pooling and Sharing* e *Smart Defence*. Uma vez que a grande maioria dos projetos de recursos desenvolvidos pela EDA ou no âmbito da NATO são iniciadas por um número limitado de países, as consultas sobre estes projetos tem sido realizadas em conjunto.

Deste modo, validamos a H2: “*Na NATO e UE, têm sido desenvolvidos projetos de defesa conjuntos pelos seus EM, baseados no conceito Smart Defence e Pooling and Sharing*”.



3. A cooperação bilateral e regional de defesa na Europa

Os Estados Europeus têm noção que, se não forem implementadas medidas urgentes, e promovidas de uma ação conjunta e coordenada podem tornar-se atores irrelevantes e incapazes de contribuir para a defesa e segurança tanto interna como externa.

Existem também apelos para que a criação de recursos militares seja deixada para parcerias regionais ou grupos de países que partilhem uma mesma visão, entre os quais, se pode incluir Portugal e Espanha, que ofereceriam esses recursos à NATO e à UE. Os grupos de países que ficam numa mesma região são geralmente considerados mais adequados para aprofundar a sua cooperação de capacidades militares. De acordo com o especialista belga em defesa, Sven Biscop (2010), a cooperação de recursos ao nível destes grupos também tem limitações, por exemplo, o aprofundamento da cooperação a nível operacional e estratégico (comando operacional e estrutura de comando) só sendo possível no contexto da NATO e da EU. Alguns países da Europa têm desenvolvido linhas de cooperação de modo a atenuar estas questões, são estes os casos que apresentamos de seguida.

a. Cooperação regional

(1) Cooperação no Benelux

A cooperação entre os países do *Benelux* (Bélgica, Holanda e Luxemburgo) no período pós-guerra teve forte significado político enquanto exemplo para a futura CEE. Não foi por acaso que o *Benelux* foi considerado um bom campo de testes para uma cooperação mais próxima. Com a chegada da CEE e mais tarde da UE, a importância do *Benelux* diminuiu. No entanto, os três países membros continuam com uma Cooperação Política na *Benelux*, a fim de coordenar as suas posições antes das cimeiras Europeias, e assim maximizar a sua influência política.

O *Benelux* tem como objetivos internos, melhorar a interoperabilidade das suas forças militares, permitir o acesso das suas capacidades militares a outros parceiros, cooperar de forma mais eficiente por via das estruturas e racionalizações feitas ao nível da defesa de modo a ter acesso a novas capacidades; e objetivos externos otimizar o planeamento de defesa nacional em consonância com o conceito da UE e da NATO; e tornarem-se um parceiro atraente para os grandes projetos militares existentes na Europa (Benelux, 2011).

Para Biscop (2011), uma condição prévia para uma cooperação mais estreita seria que houvesse uma discussão conjunta dos parceiros do *Benelux*, relativamente aos seus planos para a defesa nacional, antes da sua adoção. Por exemplo, a aquisição, colocação e



manutenção conjunta de meios aéreos de combate e transporte representaria um passo importante que poderia ser dado em direção a uma cooperação mais próxima entre suas forças aéreas.

(2) Cooperação de defesa Nórdica

Em 2009, os ministros da defesa da Dinamarca, Finlândia, Islândia, Noruega, e Suécia lançaram a *Nordic Defence Cooperation* (NORDEFECO), um mecanismo global de cooperação mútua na área da defesa da região, de modo a fortalecer e explorar sinergias comuns na área da defesa.

Tem como objetivos: identificar e lutar por um entendimento comum da defesa relacionando com as questões estratégicas e políticas de interesse comum; aumentar a capacidade operacional e qualidade das suas FFAA; racionalizar a alocação dos recursos militares versus custo/eficiência; incrementar a interoperabilidade de forma a ter capacidade para atuar em conjunto; desenvolver a cooperação nas operações multinacionais; alcançar benefícios tecnológicos; promover as suas indústrias de defesa e reforçar a cooperação em qualquer área e identificar possíveis iniciativas de cooperações nas áreas de política, operações e recursos (MoU, 2009, pp. 3-7).

Devido à sua localização geográfica e história, os países escandinavos têm interesses políticos e estratégicos comuns, independentemente do facto de a Noruega e a Islândia pertencerem à NATO, a Suécia e Finlândia à UE e Dinamarca pertencer a ambos. A participação é voluntária e os Estados podem escolher as áreas que querem cooperar e em que medida, o que significa que a cooperação pode ocorrer bilateralmente ou simultaneamente entre todos os cinco membros.

A NORDEFECO destacou cinco áreas para uma cooperação mais próxima, atribuindo a responsabilidade a um membro, no entanto, todas as áreas de cooperação estão abertas a todos:

- Desenvolvimento Estratégico (Suécia);
- Recursos e capacidades militares (Finlândia);
- Recursos humanos, formação e educação (Dinamarca);
- Treino e exercícios conjuntos (Noruega);
- Cooperação operacional (Suécia).

O principal objetivo da NORDEFECO é fortalecer as FFAA dos países participantes e aproveitar a sinergia existente entre si (MoU, 2009, pp. 3-7).

De acordo com um relatório de ex-ministro da defesa e dos negócios estrangeiros da Noruega, Thorvald Stoltenberg, se não houver uma cooperação mais próxima entre os



países escandinavos, estes serão incapazes de manter forças militares de defesa credíveis dentro de 15 a 20 anos. A NORDEFECO não se destina a estabelecer uma união de defesa, no entanto, este exemplo demonstra que os países escandinavos aplicam uma interpretação moderna do conceito de soberania, com vista a aumentar as capacidades militares das suas FFAA através de uma cooperação mais estreita entre ambos (Stoltenberg, 2009, p. 28).

Em Helsínquia, a 5 de fevereiro de 2011, os ministros dos Negócios Estrangeiros dos países participantes emitiram uma declaração de solidariedade nórdica, a qual inclui a seguinte passagem:

"...Os ministros discutiram os riscos potenciais, nomeadamente, os de desastres naturais ou provocados pelo homem, ataques terroristas e informáticos. Se um país nórdico for afetado, deverá ser ajudado pelos outros países através de meios relevantes, mediante pedido desse país afetado. [...] Os ministros salientaram que a declaração de solidariedade nórdica vai ser seguida de medidas práticas, tais como a cooperação no domínio da cibersegurança, como um primeiro passo..." (NORDIC, 2011, p. 34).

b. Parcerias de cooperação bilaterais

Um exemplo que retrata bem a cooperação bilateral na Europa é o caso da Holanda. As FFAA holandesas mantêm contactos bilaterais com um grande número de países com as quais cooperam em maior ou menor medida. Aprofundam uma estreita relação de trabalho com os seus vizinhos diretos, com quem fazem fronteira tirando vantagens de parcerias e, nestes casos, essas cooperações são muitas vezes limitadas a uma ou três áreas militares. As três principais parcerias bilaterais da Holanda são: a Cooperação das Marinhas belga/ holandesa; o Regimento alemão/ holandês e a Força Anfíbia Reino Unido/ Holanda.

(1) Benesam

A cooperação entre as Marinhas belga e holandesa data de 1948, quando os dois países decidiram colocar as suas marinhas sob um comando único em caso de guerra. Após o fim da Guerra Fria, ambas os Ministros da Defesa concluíram que uma cooperação entre ambas as marinhas muito se poderia ganhar e não só financeiramente como operacionalmente. Como consequência fizeram-se acordos relativamente à cooperação na aquisição e manutenção das fragatas da Marinha e em exercícios e formações conjuntas.

Em 1996, esta cooperação foi institucionalmente oficializada com a criação do Quartel-general do Almirantado, estabelecido na Bélgica em *Den Helder*, com o seu comando a ser rotativo entre ambos os países, de dois em dois anos. Muito embora, compartilhem a sua sede operacional, a Holanda e a Bélgica poderão decidir de forma



totalmente independente sobre a colocação operacional dos seus navios, com as suas próprias tripulações. O governo e parlamento belga e holandês mantêm o seu poder de decisão relativamente à mobilização das suas forças navais. Esta forma de cooperação combina os benefícios financeiros e outros na integração das tripulações da Marinha e a divisão de trabalho em relação à manutenção dos navios, com o direito de cada país decidir de forma autónoma a mobilização operacional dos seus próprios navios com as suas próprias tripulações (Parrein, 2010, pp. 13-18).

Como resultado, ambos os países economizam e são assim capazes de manter a capacidade operacional das suas Marinhas, o que de outra forma seria muito caro para cada um deles.

Isto torna-se mais visível na forma como a cooperação de fragatas e de navios draga-minas é organizada. A base de sustentação dessa cooperação é a utilização do mesmo material. Tanto a Holanda como a Bélgica têm fragatas de multifunções e fragatas de medidas de contra-minas da classe *Tripartie* construídas pela Holanda. O acordo de divisão de responsabilidades entre si é que a Bélgica mantém as fragatas de medidas contra-minas e providencia a educação e formação das suas tripulações. A Holanda, por seu lado, faz o mesmo para as fragatas polivalentes e suas tripulações. Tanto a Bélgica como a Holanda decidiram também comprar a versão marítima do helicóptero NH-90, que pode operar a partir das referidas fragatas polivalentes. A médio e longo prazo, é fácil de prever que a marinha holandesa e belga venham a formular planos conjuntos para ajudar a corrigir défices europeus no campo naval (Parrein, 2010, pp. 21-30).

A marinha holandesa e belga têm uma relação de confiança bastante aprofundada. Tendo ficado bem ilustrada, quando a Bélgica manifestou o desejo de comandar a Operação Atalanta, na costa da Somália, em 2010, durante a sua presidência da UE. Foi feita uma solicitação para que a Holanda fornecesse uma fragata de posto de comando neste contexto, uma vez que a Bélgica não tem esse tipo de recurso (Parrein, 2010, pp. 21-30).

(2) Regimento Alemão / Holandês

A estreita cooperação entre o exército alemão e holandês surgiu na época da Guerra Fria, quando a unidade operacional, o 1º Regimento do Exército holandês, estava na planície do Norte da Alemanha. Cinquenta anos após o final da Segunda Guerra Mundial, em 30 de agosto de 1995, a Holanda e a Alemanha fizeram história ao estabelecer um Regimento misto alemão/holandês, na presença do primeiro-ministro holandês Wim Kok e do chanceler alemão Helmut Kohl.



Pela primeira vez na história da Europa, os quartéis-generais de duas nações diferentes foram totalmente integrados num só. Dentro do novo quartel-general todos os cargos foram divididos igualmente entre os dois países, e tanto o comando, como um número de outras posições chave foram rodando entre si. O facto de que um comandante tenha autoridade sobre os militares de outro país, é único na Europa. Nesta medida, portanto, a soberania nacional tinha sido revogada, muito embora qualquer intervenção da do Regimento é uma questão para ser decidida nas duas capitais nacionais (Defensie, 2013a).

Desde a viragem de século, o quartel-general do Regimento binacional tem sido convertido no quartel-general da *High Readiness Forces Headquarters* (HRFHQ) por forma a responder a uma necessidade presente no âmbito da NATO e da UE. A Alemanha e a Holanda cumprem juntos a tarefa de liderança dentro da HRFHQ, constituída por uma equipa de 420 militares. Ao contrário do caso da Benesam, a Holanda e Alemanha não podem decidir de forma independente a deslocação do quartel-general ou de partes dele para outros locais sem haver a concordância de ambos os países (Defensie, 2013a).

A cooperação no 1.º Regimento Alemão/Holandês tem sido fundamental para a articulação da mobilização de unidades conjuntas do exército alemão e holandês em várias operações de gestão de crises, incluindo a NATO *Kosovo Force* (KFOR) em 1999/2000 e a ISAF em 2002/2003 e atualmente, em Kunduz¹⁵. O HRFHQ foi duas vezes mobilizado como sede da ISAF (em 2003 e 2009) e mais duas vezes como sede da componente terrestre da NRF (em 2005 e 2008) tendo também desempenhado um papel importante na criação do quartel-general da NRF (Defensie, 2013b).

A cooperação dentro do regimento similarmente impulsionou também a cooperação entre a Holanda e a Alemanha no que toca a meios militares, em particular no desenvolvimento da viatura de reconhecimento FENNEK¹⁶, do veículo de combate e transporte de pessoal blindado Boxer¹⁷ e do obus auto-propulsado Howitzer¹⁸. Todos estes meios estão atualmente ao serviço das forças holandesas e alemãs no Afeganistão, esta cooperação, por sua vez, resultou na criação de cursos de formação e manutenção

¹⁵ Província do Afeganistão, com uma área de 8.040 Km² (Digest, 2002).

¹⁶ Viatura de reconhecimento, desenvolvida em conjunto pela Holanda (*Defence Vehicle Systems*) e Alemanha (*Company Krauss-Maffei Wegmann*).

¹⁷ A título de comparação, o Boxer, é cerca de 20cm mais comprido e 30cm mais alto que as viaturas Pandur, adquiridas por Portugal.

¹⁸ Obus auto-propulsado de 155cm, é considerado como um dos mais poderosos sistemas de armas da Artilharia, com uma elevada cadência de tiro, três tiros em 9 segundos.



conjuntos. A presente forma do HRFHQ deverá continuar a servir como catalisador para o reforço da cooperação entre os exércitos alemão e holandês. Ambos consideram o quartel-general das forças como uma base sólida para uma cooperação conjunta militar eficaz (Defensie, 2013b).

(3) UK/Netherlands Amphibious Force

A *UK/Netherlands Amphibious Force* (UKNLAF) é uma parceria que data de 1975. Dois anos antes, as marinhas de ambos os países tinham sido confrontadas com enormes cortes dos orçamentos e na Holanda parecia mesmo possível que o Corpo de Fuzileiros pudesse ter de ser dissolvido.

Para evitar tal eventualidade foi feita uma abordagem aos britânicos, resultando na fusão de um batalhão de fuzileiros holandeses com os três batalhões de fuzileiros britânicos o *Command Brigade Royal Marines*. Juntos, eles formam a unidade de desembarque da força do Reino Unido e Holanda. Deve salientar-se que esta não é uma unidade integrada e que as forças de fuzileiros britânicas e holandesas podem, por conseguinte, ser mobilizados independentemente uns dos outros. Também não existe uma cooperação permanente entre eles, no entanto, realizam-se com frequência exercícios conjuntos com base numa doutrina comum. A aquisição de equipamento e cursos de formação também são coordenados (Defensie, 2013a).

Muito embora as unidades da UKNLAF só tenham participado num pequeno número de operações terrestres desde o final dos anos 80, a exemplo no norte do Iraque para proteger a população curda e em Sarajevo durante a guerra da Bósnia, a força nunca foi mobilizada na sua totalidade.

Vários autores e especialistas em assuntos militares têm apontado para as diferentes tradições políticas entre o Reino Unido e os Países Baixos, em particular no que toca ao envio de forças destacadas. Por exemplo, o Reino Unido tem menos relutância em usar a força militar para atingir os seus objetivos políticos do que a Holanda. Para além disso, o parlamento do Reino Unido tem muito menos controlo sobre a mobilização de unidades militares do que o parlamento Holandês, estas diferenças podem constituir-se como um obstáculo para a mobilização conjunta operacional da Força Anfíbia do Reino Unido e Holanda no futuro (Defensie, 2013a).

(4) Cooperação de defesa Franco-britânica

Com a assinatura do Tratado de Cooperação de Defesa e Segurança Franco-Britânico, as duas maiores potências militares da UE concordaram não só em estabelecer uma Força Conjunta Combinada Expedicionária, mas também em trabalhar de forma mais



próxima e conjunta em vários campos: tecnologia, logística e formação no campo das armas nucleares e para a futura frota de transporte militar A400M; na aquisição de uma nova geração de veículos aéreos não tripulados (UAV); o uso compartilhado de porta-aviões e desenvolvimento da tecnologia de armas submarinas. As negociações deste acordo de cooperação, que começou em 2007, não produziram qualquer resultado antes de 2010 (Zandee, 2011, pp. 67-70).

A razão mais óbvia para a estreita colaboração operacional e industrial entre os dois países é a dificuldade financeira que as suas FFAA enfrentam e a conceção de que nenhum deles pode hoje em dia levar a cabo uma forte ação militar por sua conta. Os primeiros-ministros David Cameron e Nicolas Sarkozy salientaram numa reunião conjunta em 2011 que a cooperação não irá, de forma nenhuma, prejudicar a soberania dos dois países. No entanto, os acordos apontam para uma crescente dependência mútua em vários campos e para uma integração gradual de alguns recursos. Ainda faltam alguns anos, no entanto, até que a cooperação produza resultados concretos, especialmente na área de aquisição conjunta de equipamento militar (Zandee, 2011, pp. 67-70).

A importância política e estratégica da cooperação de defesa franco-britânica para muitos investigadores é que o estabelecimento da parceria franco-britânica pode ser um indicativo da sua confiança decrescente na NATO e na UE como garantia em todas as questões de segurança e defesa. A França e o Reino Unido parecem, portanto, afirmar que seus interesses de segurança e defesa nacional não estão convenientemente salvaguardados pela cooperação de segurança existente no âmbito da NATO e da UE.

Síntese conclusiva

Além das contribuições para as capacidades militares da UE e NATO, alguns EM, com objetivos e interesses semelhantes, têm-se agrupado de modo voluntário, com a finalidade de reforçar as suas capacidades militares de defesa e assim contribuir para uma melhor edificação das capacidades europeias. Pode-se observar que principalmente efetuam cooperações regionais e bilaterais com os seus parceiros, regulados por MoU entre os EM participantes.

Neste aspeto, a Holanda é dos países europeus que mais ênfase dá à cooperação com os seus vizinhos, pois entende que deste modo está a garantir a sua própria segurança e soberania. Verificamos, que tem algumas componentes militares em conjunto, tais como, a cooperação entre a sua Marinha com a da Bélgica, sob um comando único, cooperação de um Regimento com a Alemanha, resultando na integração total dos seus quartéis-



generais, e os cargos divididos entre ambos, cooperação da sua força de fuzileiros com as do Reino Unido, contribuindo para a realização de exercícios em conjunto assim como uma doutrina comum e aquisição de equipamento e formação coordenados entre ambos.

Regista-se que em ambas as cooperações realizadas pela Holanda, nos seus MoU com os seus parceiros, mantêm sempre a capacidade de mobilizar as suas forças, à exceção do quartel-general do Regimento alemão/ holandês, que não pode ser deslocado sem a autorização de ambos.

Mais recentemente verificou-se, a cooperação de defesa entre a França e Reino Unido, culminada na assinatura do Tratado de Cooperação de Defesa e Segurança, entre ambos, sendo o principal objetivo a criação de uma força conjunta combinada expedicionária, assim como o aprofundar a ligação no campo da tecnologia, logística e transporte aéreo estratégico.

A nível regional vários países tem realizado MoU de defesa entre si, exemplo a NORDEFECO, permitindo aos seus membros serem a entidade responsável por uma aérea de cooperação e partilha-la pelos outros.

Podemos concluir que, só através de cooperações, e do alinhamento de esforços de defesa, os estados podem obter capacidades militares que sozinhos seriam incapazes.

Deste modo, podemos validar a H3: *“Vários países Europeus têm efetuado políticas de cooperação bilateral, em parcerias regionais ou grupo de países de forma a colmatar as suas deficiências militares.”*



4. Linhas de cooperação entre Portugal e Espanha

O presente capítulo, visa estabelecer possíveis linhas de ação de cooperação e reforçar as atuais, sobretudo, através da análise dos capítulos anteriores onde se abordou várias formas de cooperação, tanto multilateral, bilateral e regional que apontam para umas FFAA eficazes, nos tempos atuais, onde são afetadas pelo nível financeiro e passível redução de custos. Pelo que, tentaremos apresentar as ilações que podem ser retiradas das experiências de outros países e de organizações no âmbito da NATO e UE.

a. Declaração de Intenções

No quadro da cooperação militar bilateral entre Portugal e Espanha na reunião dos EEMMPP, a 20 de novembro de 2012, em Madrid, os Ministros da Defesa acordaram em desenvolver uma cooperação bilateral reforçada entre ambos, de maneira a melhorar a segurança e defesa ibérica, no seio da NATO e UE, bem como da Iniciativa 5+5 de Defesa, para os efeitos, foi assinada a Declaração de Intenções, fornecendo uma orientação estratégica *top-down*, claramente política.

Ambos os ministros concordaram, em estudar uma possível revisão do atual Protocolo de Cooperação, que remonta a 1988, e se necessário, proceder a uma atualização de forma a adaptá-lo à nova realidade das novas ameaças e desafios na segurança e defesa.

Os dois ministros determinaram também, estabelecer consultas sobre os processos de planeamento de capacidades de cada país, de forma a explorar as oportunidades de crescimento conjunto das capacidades militares de interesse comum.

No quadro da participação em operações no âmbito da NATO da UE ou da ONU foi definido o estabelecimento de consultas sobre o planeamento de emprego de forças, assim como a elaboração de planos conjuntos e combinados de emprego de forças em situações de interesse comum, designadas como operações de evacuação de não combatentes e missões de auxílio em situações de catástrofes naturais ou de emergência humanitária.

No quadro da Segurança Marítima e Indústrias de Defesa, os dois países propuseram estudar e desenvolver formas de cooperação que retratem o compromisso mútuo com a segurança e proteção das vias de comunicação marítimas, bem como procurar cooperar, no âmbito das indústrias de armamento e tecnologias de defesa de cada país. Para tal, foram definidas como áreas prioritárias a aeronáutica, naval, comunicações, tecnologias de informação e desmilitarização (Ministro da Defesa Nacional da República Portuguesa e Ministro da Defesa do Reino de Espanha, 2012).



Foi ainda, identificado como ações e atividades principais a desenvolver as seguintes áreas:

(1) Ao nível da cooperação no âmbito do planeamento de capacidades

- Explorar oportunidades de desenvolvimento conjunto em áreas de interesse comum, nomeadamente no intercâmbio: de oficiais dos Estados-Maiores Conjuntos e das Marinhas; de experiências e conhecimentos entre esquadras de instrução de voo, de serviços de saúde, da luta contra a pirataria e da utilização da aeronave C-295.
- Identificar formas de colaboração bilateral em projetos de interesse comum das iniciativas *Smart Defence* (NATO) e *Pooling and Sharing* (UE).
- Partilhar experiências no âmbito de desenvolvimento de capacidades;
- Em relação ao Ensino, Treino e Simulação: promover a organização conjunta de cursos, conferências, seminários ou outros eventos da mesma natureza; incrementar o intercâmbio de alunos e desenvolvimento de exercícios conjuntos entre as duas escolas de Estado-Maior; estudar a realização de cursos de especialidades complementares para oficiais no outro país, para além da utilização conjunta das Escolas onde são ministrados; incrementar a colaboração entre Academias Militares e Escolas Navais dos dois países através do intercâmbio de alunos, assim como a utilização conjunta das escolas de especialidades fundamentais; promover o uso de ferramentas de vídeo-conferências, cursos, seminários e grupos de trabalho dos diferentes centros de ensino em Portugal e Espanha; fortalecer a investigação conjunta Luso-Espanhola; estudar novas possibilidades de cooperação entre os dois países no campo do ensino; finalizar o acordo técnico no âmbito do treino e avaliação naval e o acordo de cooperação técnica entre as duas Marinhas relativo a Forças de *Infanteria de Marina* e Fuzileiros; estudar a possibilidade de organizar Centros de Ensino para a formação das tripulações e manutenção de sistemas de armas comuns a ambos os países; estudar o uso conjunto de polígonos e campos de tiro; potenciar o emprego conjunto de simuladores; fomentar o apoio mútuo na organização e preparação de *Battle Groups* da UE.

(2) Ao nível da cooperação no âmbito do emprego de forças

- Fomentar as consultas regulares entre os Estados-Maiores para coordenar apoios e posições, conjugar esforços de forma sinérgica em áreas de interesse militar comum para os dois países nos fora das organizações de defesa em que participam;



- Sobre o planeamento de emprego de forças no exterior, tendo sempre em consideração os inerentes processos de decisão política de cada um dos países: procurar a obtenção de sinergias que permitam estabelecer, designadamente, fases comuns de preparação e treino e sustentação logística; Operação Atalanta, coordenar o comando da EUNAVFOR sob a bandeira da EUROMARFOR; missão EUTM-Somália (2013-2014), estudar o nível de compromisso para o terceiro mandato; Afeganistão pós-2014, estudar os contornos da futura missão; policiamento aéreo dos Bálticos 2014, explorar as possibilidades de benefício mútuo em áreas como o transporte estratégico para a projeção e retração de meios, ou capacidades concretas para apoiar operações: controlo de tráfego aéreo, meteorologia, proteção da força; planear as atividades de formação combinada que poderiam ser acomodadas no quadro da “*Connected Forces Initiative*”, usando a Brigada Mecanizada portuguesa afiliada à NRDC em Espanha;
- No âmbito da Iniciativa “5+5 Defesa” continuar a promover e aprofundar a cooperação com os países do Magrebe designadamente, através dos exercícios “SEABORDER” e de outros projetos de interesse comum;
- Estabelecer um acordo sobre a eventual participação coordenada na iniciativa de *Battle Groups* da UE;
- Articular as ações de planeamento a nível conjunto e combinado para missões determinadas;
- Potenciar a colaboração de ambos os países no âmbito da Segurança Marítima em áreas de interesse comum.

b. Linhas possíveis de desenvolvimento de cooperação

Numa altura em que as ambas as FFAA, sofrem profundas alterações tanto ao nível dos seus orçamentos, como em reduções dos seus efetivos, torna-se imperioso, tomar medidas, de forma a ter umas forças militares credíveis e sustentáveis, para tal um aprofundamento de cooperação com Espanha trazia novas possibilidades, pelo que deverão ser consideradas neste contexto:

(1) Órgão de suporte e aquisição de material

Além, de todas as questões de cooperação, deverá ser implementado um órgão no Estado-Maior das Forças Armadas de ambos os países, composto por militares das forças navais, terrestres e aéreas, agrupados em subgrupos de trabalho em conformidade com os EEMMPP, responsável pela coordenação da aquisição e apoio ao ciclo de vida dos meios e



capacidades militares, com a tarefa de estabelecer as bases de como pode acontecer a cooperação, por exemplo na elaboração de projetos de aquisição comum.

Este órgão deverá ser encarregado de coordenar, avaliar e aconselhar no que diz respeito às capacidades militares, a serem possivelmente adquiridas por ambas as FFAA.

Este processo deverá ser anual, e iniciar-se com a entrada no órgão dos planos e propostas de aquisição de ambos os países. Aqui deverão ser estudados, comparados e selecionadas as capacidades militares a fim de identificar e explorar possibilidades de programas comuns de desenvolvimento, aquisição de capacidades que importam ser mutuamente adquiridas ou se considerados adequados para uma maior cooperação, estabelecendo formalmente um acordo. Com este órgão de estudo e planeamento de aquisições conjuntas poder-se-á obter benefícios financeiros.

(2) Padronização como multiplicador de cooperação

A padronização de armamentos e outros sistemas pode resultar numa redução de custos a longo prazo. O processo deve iniciar-se com a identificação de um conjunto de necessidades e capacidades militares e de um pacote de requisitos militares, elaborada e definida, á conta dos interesses de ambos os países, de forma a serem o fator decisivo na escolha.

A padronização de meios e capacidades militares, poderá ser a melhor base para uma cooperação ibérica, com efeitos duradouros nas áreas de logística, formação, manutenção e treino conjunto.

(3) Manutenção conjunta de equipamento

A manutenção conjunta de equipamentos de defesa pode não captar tanta atenção como a mobilização conjunta de forças operacionais, mas é precisamente nesta área que a redução de custos pode ser alcançada através de economias de escala. Como é lógico, os sistemas de armas atualmente utilizados em Portugal e Espanha, devem ser tomados como ponto de partida. Uma manutenção conjunta, aquisição de peças de reposição e gestão de munições poderia proporcionar poupanças substanciais tanto para Portugal como Espanha.

(4) Cooperação na área de pesquisa e desenvolvimento

A intensificação da cooperação na área da pesquisa e desenvolvimento de tecnologia, das indústrias de defesa, com uma possível divisão do trabalho em algumas áreas, torna uma cooperação mais próxima desejável, em antecipação ao aumento gradual do custo de aquisição e investigação de tecnologia moderna. Podendo ainda, contar com a participação de outros países com uma visão semelhante, resultaria numa redução significativa de custos.



Objetivo: a redução de custos através da especialização, investigação e da cooperação próxima.

Consequências para a soberania: a cooperação na área de pesquisa, investigação e desenvolvimento de tecnologia não irá influenciar a liberdade de ação tanto das FFAA portuguesas como das espanholas.

Pré-requisito: o âmbito e as condições desta cooperação devem ser registados num acordo.

(5) Cooperação nos Ramos das FFAA

Neste, ponto pretendemos identificar, prováveis linhas de cooperação nos ramos das FFAA:

Tabela 1 – Marinha

Marinha	
Possíveis linhas de cooperação	a) Coordenação dos planos de investimento em curso e, a seu tempo, o estabelecimento de um plano de investimento conjunto para a Marinha portuguesa e espanhola e subsequentemente o aprofundamento de uma cooperação ao nível operacional.
	b) Possíveis reduções de custos podem ser alcançadas através da criação de um comando conjunto naval, incluindo manutenção, formação e treino em conjunto, em analogia com o exemplo do Quartel-general operacional do Almirantado do <i>Benelux</i> em <i>Den Helder</i> .
Objetivo	a) Padronização da nova geração de plataformas da Marinha, incluindo a manutenção e treino conjunta de tripulações, o que permitiria poupar custos e ao mesmo tempo fortalecer a capacidade militar naval da UE e NATO, assim como da iniciativa 5+5 defesa, para a preparação de operações navais.
	b) Melhoria da interoperabilidade das frotas navais portuguesas e espanholas e reduções de custos através de economias de escala.
Soberania	a) Esta cooperação abrangente não afetaria a possibilidade de mobilizar a Marinha portuguesa e espanhola independentemente uma da outra.
	b) Esta cooperação não afetaria a possibilidade de mobilizar as frotas navais portuguesas e espanholas independentemente uma da outra.
Condições	a) As diferenças de configuração nacionais desnecessárias devem ser



	evitadas na compra de material, os custos e benefícios da concentração, manutenção e formação devem ser repartidos equitativamente.
	b) Os custos e benefícios da concentração da manutenção e treino devem ser repartidos equitativamente.

Tabela 2 – Exército

Exército	
Possíveis linhas de cooperação	a) Coordenação na aquisição de material e logística relativamente a equipamento comum como exemplo o veículo blindado e de rodas, bem como a compra e gestão conjunta de munições assim como da respetiva palamenta.
	b) Coordenação dos planos de investimento em curso e, no seu devido tempo, a formulação de um plano de investimento conjunto para o exército português e espanhol.
Objetivo	a) Melhoria da interoperabilidade e obtenção de economias de custos através de economias de escala.
	b) Padronização da nova geração de meios terrestres iria proporcionar reduções de custos e também iria reforçar a capacidade militar da NATO e UE nas operações terrestres.
Soberania	a) Esta cooperação não afeta a possibilidade de mobilização do Exército português e espanhol independentemente um do outro.
	b) Esta cooperação não afeta a possibilidade de mobilização do Exército português e espanhol independentemente um do outro.
Condições	a) Custos e benefícios de concentrar e manutenção de material e gestão de munições devem ser repartidos equitativamente.
	b) Diferenças de configuração nacionais desnecessárias devem ser evitadas na compra de material, os custos e benefícios de concentrar manutenção e de formação devem ser repartidos equitativamente.



Tabela 3 - Força Aérea

Força Aérea	
Possíveis linhas de cooperação	a) Cooperação logística em material, assim como na preparação para a aquisição, manutenção e estacionamento conjunto de aeronaves de combate, de transporte e formação e treino conjunto de pilotos.
	b) Aquisição de um sistema UAV poderá ser uma das prioridades para ser adquirida pela Força Aérea portuguesa e espanhola. A compra, manutenção, estacionamento do UAV e a formação e treino articulada dos operadores deve ser conjunta.
Objetivo	a) Posse de uma força aérea versátil, com transporte aéreo adequado e capacidade de combate, obtida através de economias de escala com a compra e manutenção conjunta de aeronaves de caça e de transporte e da sua redistribuição estratégica pelas bases aéreas, da península.
	b) Compra e manutenção conjunta de um sistema UAV proporcionaria reduções no custo da aquisição para ambos os países, pois seria repartido e também ajudaria a reforçar a capacidade dos serviços de informações militar da NATO e UE.
Soberania	a) Esta cooperação abrangente não afetaria a possibilidade de mobilização da Força Aérea portuguesa e espanhola independentemente uma da outra.
	b) Esta cooperação não afeta a possibilidade de mobilização de operadores do UAV portugueses e espanhóis independentemente um do outro.
Condições	a) A cooperação em matéria de aeronaves de combate pressupõe que Portugal e Espanha escolham o mesmo tipo de aeronave, a escolha da mesma poderá ser sucessor das suas atuais aeronaves de combate, os custos e benefícios de concentrar o estacionamento e manutenção de aviões assim como a formação conjunta dos pilotos, deve ser repartida equitativamente.
	b) Custos e benefícios da concentração de manutenção e treino devem ser repartidos equitativamente.



A coordenação dos planos de investimento em curso, assim como o estabelecimento de um plano de investimento conjunto no futuro entre as FFAA, afigura-se como a parceria que mais interoperabilidade poderá dar entre as forças e que maior redução de custos poderá trazer para ambos.

Estas possíveis linhas de ação poderão representar a aquisição, a manutenção, a formação e treino conjunto, que em muito poderá reforçar as capacidades militares de ambos.

Síntese conclusiva

Com a assinatura da Declaração de Intenções, em novembro do ano transato, por ambos os ministros de Defesa, verifica-se uma vontade política em incrementar e reforçar o relacionamento entre ambos os países. Sobretudo, fornece mais liberdade de ação para os subgrupos de trabalho.

Além das atuais ações de cooperação existentes, elaboradas nas reuniões dos EEMMPP, pelos seus subgrupos de trabalho, verificamos que a cooperação pode ser mais vasta, sobretudo, na aquisição, manutenção e dos meios e capacidades das FFAA.

Com o estabelecimento de programas de investimento comuns, nas FFAA, verificar-se-á uma padronização com efeitos especialmente nas áreas da logística, formação, manutenção e treino conjunto, resultando na redução de custos e permitindo o acesso a capacidades que provavelmente tanto Portugal como Espanha não iriam conseguir obter sozinhos.

Podemos assim concluir que se verifica a H4: “*A cooperação pode ser transversal à estrutura das Forças Armadas.*”.



Conclusões

No sentido de procurar uma resposta à QC deste trabalho de investigação, iremos fazer uma retrospectiva dos capítulos, tendo para tal estruturado o trabalho em quatro capítulos, com a finalidade de identificar linhas de cooperação bilateral militar entre Portugal e Espanha de forma a contribuir para uma otimização das capacidades militares ibéricas, através das QD formuladas.

No primeiro capítulo, identificamos e caracterizamos o relacionamento bilateral militar existente entre Portugal e Espanha. Este tem sido o país com quem Portugal desenvolve mais relações bilaterais ao nível militar.

Verificamos que a relação entre ambos remonta a 1977, com a assinatura do Tratado de Amizade e Cooperação, onde se defendia o favorecimento de uma cooperação entre as FFAA. Posteriormente, em 1998, foi assinado um Protocolo de Cooperação, dando um novo enquadramento ao relacionamento bilateral de defesa entre ambos. Em 2007, passou a funcionar no contexto de CLESD.

A ligação entre estes dois países tem sido resultante de contactos, conferências e cimeiras entre os chefes militares, fruto dos contactos estabelecidos nas reuniões dos EEMPP planos de cooperação e acordos técnicos que legislam as atividades e interesses de cada um dos países.

As áreas militares mais frequentes para cooperação tem sido a de exercícios conjuntos, visitas às diversas unidades, órgãos e estabelecimentos de ambos os países, formação, intercâmbios e troca de experiências em áreas mais técnicas, como é no caso das Forças Navais e Aéreas. Numa altura difícil pela contenção e redistribuição orçamental, verifica-se a falta de verbas para a realização dos projetos coordenados e o cancelamento sistemático dos mesmos.

Assim e de acordo com o exposto, consideramos obtida a resposta à QD1 “*Quais as formas de cooperação que Portugal e Espanha estabeleceram nos últimos anos?*”.

Ao longo do segundo capítulo, analisámos as iniciativas de cooperação ao nível das capacidades militares da NATO e UE, verificamos que tanto a NATO como a UE têm iniciativas independentes sobre a forma de abordar as novas formas de cooperação. No entanto, ambas, apontam a obtenção de soluções viáveis, promovendo o desenvolvimento e partilha de capacidades sem a duplicação dos mesmos, por parte dos seus EM, culminando numa redução de custos, no fortalecimento de laços políticos e demonstração de solidariedade entre os EM.



Para tal, ambos criaram organismos, tais como o ACT e EDA com a finalidade de coordenar os esforços de defesa dos países membros, identificando quais os recursos necessários e avaliando as deficiências, de forma a colmatá-las em futuras operações militares.

A NATO, com base na sua experiência como organização, tem seguido uma orientação *Top-Down*, na qual cabe aos países aliados integrarem-se de acordo com os seus interesses e possibilidades. Ou seja, têm definido os modelos que julgam ser melhor para servir os objetivos coletivos e estratégicos da Aliança e a partir daí convidar os países a aderirem aos modelos de programas. A UE tem seguido uma orientação *Bottom-Up*, deixando aos países a iniciativa na procura de parcerias.

A *Smart Defence*, na NATO, baseia-se nas áreas de capacidades críticas estabelecidas na Cimeira de Lisboa, isto é, que os seus EM se aperfeiçoem no que fazem melhor e procurem soluções multinacionais noutras áreas não tão desenvolvidas. Cabe ao ACT ajudar na definição do que se pode fazer mutuamente, a um custo menor e de maneira eficaz.

O *Pooling and Sharing* na UE levou a que a EDA tenha redigido um inventário de capacidades suscetíveis de serem partilhadas para, assim, reduzir custos e evitar duplicações, com opções de cooperação que abrangem desde o desenvolvimento de subsistemas até a sincronização da manutenção dos programas.

Face ao apresentado, obtemos a resposta à QD2: “*Quais as iniciativas de cooperação de defesa militar na NATO e UE à qual Portugal e Espanha pertencem?*”.

Subsequentemente, no terceiro capítulo, verificamos várias cooperações bilaterais que ocorrem na Europa, apurámos que sobretudo devido à crise económico-financeira e com receio de se tornarem atores irrelevantes da defesa, alguns países europeus têm cooperado entre si, com especial incidência, nos que são geograficamente mais próximos.

Desta forma, procuram não perder capacidades militares, mas sim, reforçá-las, sendo esta a forma de continuarem a afirmarem-se como potência europeia e a contribuir com as suas capacidades para a defesa da Europa. Nesta circunstância, destaca-se a Holanda, que devido aos sucessivos cortes orçamentais tem primado por cooperações bilaterais, principalmente com os seus vizinhos, de forma a manter as suas FFAA operacionais e com os níveis aceitáveis. O governo da Holanda afirma que o relacionamento com outros países ao nível da defesa tem sido fundamental para ter umas FFAA credíveis, mantendo em todos os casos, a última palavra no caso de mobilização das suas forças militares.



De igual modo, constatamos, a cooperação regional, por parte de um grupo de países, que devido à sua localização geográfica, visão estratégica e culturas semelhantes, acabam por cooperar entre si, sendo voluntária a participação e com espaço para escolher a forma e a área a partilhar.

Destacamos, a recente iniciativa de cooperação realizada pela França e Reino Unido, em que os seus chefes de Estado assinaram um Tratado de Cooperação de Defesa e Segurança, estabelecendo uma força conjunta expedicionária e juntos trabalhar de maneira mais próxima no campo da tecnologia, formação. Aponta-se que esta relação se deve à dificuldade financeira que ambos atravessam. No entanto, ambos concordam que a cooperação não irá afetar de modo algum a soberania dos dois países.

Desta forma e em função dos argumentos apresentados, obtemos resposta à QD3 “*Quais os modelos de cooperação bilateral entre países da Europa ao nível da defesa?*”.

Finalmente no quarto capítulo, procuramos identificar possíveis linhas de desenvolvimento de cooperação militar entre Portugal e Espanha.

As FFAA Portuguesas encontram-se num processo de mudança, fruto dos sucessivos cortes orçamentais e de efetivos na defesa que não tem acompanhado a percentagem do Produto Interno Bruto recomendado por vários especialistas na área militar, decorrentes da debilidade da economia nacional, pelo estabelecimento de objetivos políticos da integração europeia e acima de tudo pela crise financeira que afeta a Europa e em concreto a Portugal e Espanha.

De acordo com as relações existentes entre Portugal e Espanha, consideramos que uma cooperação ibérica deverá ser aprofundada para o bem da defesa ibérica e por sua vez da UE, a fim de eliminar lacunas militares e manter as capacidades militares a um nível padrão (aceitável).

Com a assinatura da Declaração de Intenções, em novembro do ano anterior, por ambos os ministros de Defesa, verifica-se uma vontade política em incrementar e reforçar o relacionamento entre ambos os países. Sobretudo, fornecendo mais liberdade de ação aos subgrupos de trabalho dos EEMMPP.

No entanto, verificamos que outras linhas de ação podem ser desenvolvidas de forma comum e mais abrangente. Salientamos assim dois pontos principais: a necessidade de haver um órgão responsável por identificar e explorar possibilidades de aquisição de meios e programas comuns; e a necessidade de padronização dos meios militares das FFAA, que beneficiará a aquisição, formação, manutenção e treino conjunto, e que é um



exemplo de possível redução nos custos, não afetando a soberania nem a capacidade de mobilização.

No sentido de redução de custos, os meios e capacidades militares podem limitar-se aos já existentes, ou envolver processos conjuntos de novas aquisições. Em alternativa pode abranger meios e infra estruturas de apoio comuns e do interesse de ambos.

Salientamos, no entanto, que as diferenças de configuração de meios existentes em ambos os países, devem ser ponderadas, pois podem ser um obstáculo a uma cooperação mais próxima.

Obtemos, assim a resposta à QD4: “*A cooperação bilateral entre Portugal e Espanha poderá efetuar-se em que capacidades das FFAA?*”.

Depois de efetuada a análise da informação recolhida e sistematizadas as conclusões que alcançamos nesta fase final do trabalho, encontramos-nos em condições de responder à nossa Questão Central, a qual recordamos, “*Em que medida poderá a adoção de uma nova abordagem da cooperação bilateral militar entre Portugal e Espanha contribuir para a otimização das capacidades militares ibéricas?*”.

Relembremos, que com base na QC, enunciamos quatro QD, respondidas nas conclusões e às quais associamos quatro H, validadas nos respetivos capítulos ao longo do TII.

Em conformidade com a nossa investigação, afirmamos que Portugal e Espanha devem fazer uma cooperação mais abrangente e concreta, para tal, deve ser **explorado um quadro tipo *Pooling and Sharing* ibérico**, com as devidas limitações à luz da conjuntura financeira atual, das capacidades e dimensão das FFAA, do interesse e sem por em causa a soberania nacional, em três sentidos:

- Procurar formas de cooperação, que suponha a hipótese de organização de forças militares com os meios existentes, e num futuro prever a aquisição de meios idênticos pelos dois países, devidamente regulados por uma entidade/órgão coordenadora da obtenção de meios comuns, para o emprego em situações em que estejam em disputa objetivos comuns (por exemplo, operações de evacuação de não combatentes);

- Participar em programas de aquisição de meios e capacidades militares comuns, regulados por uma entidade/órgão coordenadora da mesma, em que haja interesse nacional e que de outro modo sejam inacessíveis (por exemplo a aquisição de equipamento, armamento e outros sistemas, de forma a se obter uma padronização);



- Intensificar a cooperação na área operacional, promovendo sinergias que aumentem a interoperabilidade, mobilidade e flexibilidade, de modo a ter forças dotadas de uma matriz com capacidades militares adaptáveis e com a devida eficiência operacional.

No entanto, assinalamos, duas capacidades militares que Portugal não pode prescindir, quer pela caracterização do território, quer por razões económicas, que é a capacidade de vigilância militar e fiscalização dos espaços marítimos e aéreos sob jurisdição nacional.

Portugal e Espanha, ao partilharem uma cultura estratégica idêntica, poderão fazer uma cooperação bilateral militar mais próxima, baseada num quadro *Pooling and Sharing*. Analisando as capacidades, valências, recursos ou estruturas que podem ser combinadas para proveito mútuo. Isto é, áreas em que será útil e apropriado cooperar e que envolvam investimentos significativos e que se tornam incomportáveis para Portugal ou Espanha fazerem a aquisição por si próprios.

Durante o decorrer da elaboração da investigação, foram identificadas algumas questões que podem ser objeto de estudo em futuros trabalhos.

Recomenda-se as seguintes linhas de investigação:

- Aprofundamento da cooperação na área da indústria de defesa;
- No apoio mútuo em operações multinacionais no âmbito da NATO e EU, nomeadamente nas operações de preparação, projeção e retração;
- Partilha das cadeiras logísticas e de abastecimento em operações multinacionais da NATO e EU;
- Edificação de uma força militar conjunta, que possa atuar nos *Battle Groups* da UE e em complementaridade com a NRF da NATO;
- Participação conjunta e combinada na edificação das capacidades críticas, levantadas pela NATO, na cimeira de Lisboa;
- Integração de meios militares portugueses e espanhóis, em equipas de intervenção em ações de emergência nas zonas contíguas dos dois países.

Parece-nos indicado concluir que a crise financeira não apresenta apenas riscos, mas também a identificação de novas oportunidades, de novos desafios, de aprofundamento da cooperação, resultando assim numa melhoria das capacidades militares, da interoperabilidade e na eliminação de possíveis duplicações e no fortalecimento de laços políticos. A cooperação não deve, deste modo, ser vista como mais um passo nos cortes dos orçamentos destinados à defesa, mas sim como o reforço da capacidade militar, que sem uma parceria seria impossível de concretizar.



Indo ao encontro do que foi sugerido publicamente, em 5 de setembro de 2012, pelo Ministro da Defesa Nacional, o Ministro Pedro Aguiar-Branco, relativamente a uma nova abordagem da cooperação bilateral militar, entre Portugal e Espanha “...*edificar capacidades militares com Espanha, não podemos ter a ilusão de que, sozinhos, vamos ter força para poder ser atores de segurança, já não secundários mas irrelevantes, como é exigível em termos de defesa nacional...*” (Freire, 2012).



Bibliografia

Barnier, M., 2010. *Criação de uma capacidade de resposta rápida da UE*, Bruxelas: Parlamento Europeu.

Benelux, 2011. *Military Cooperation - Benelux Defence Cooperation*. [Online]
Available at: <http://www.militarycooperation.eu/>
[Acedido em 17 fev 2013].

Biscop, S., 2011. *Royal Institute for International Relations*. [Online]
Available at: http://euce.org/uesa/2011papers/4i_biscop.pdf
[Acedido em 17 fev 2013].

Biscop, S. & Coelmont, J., 2010. *College of Europe*. [Online]
Available at: http://www.coleurope.eu/sites/default/files/research-paper/wp15_biscop.pdf
[Acedido em 16 fev 2013].

Commission, E., 2013. *EUROPEAN COMMISSION*. [Online]
Available at: http://ec.europa.eu/commission_2010-2014/barnier/
[Acedido em 10 abr 2013].

Couto, A. C., 1988. *Elementos de Estratégia, Volume I*. Lisboa: IAEM.

Cruz, A. M. d., 2009. Portugal no Mundo. In: *Pilares de uma Estratégia Nacional*. Lisboa: IDN, pp. 34-52.

Defensie, M. v., 2013a. *Ministerie van Defensie*. [Online]
Available at:
http://www.defensie.nl/actueel/nieuws/2011/05/10/46182412/Nederland_en_Duitsland_verdiepen_samenwerking
[Acedido em 20 fev 2013].

Defensie, M. v., 2013b. *Ministerie van Defensie*. [Online]
Available at: http://www.defensie.nl/landmacht/eenheden/1_german_netherlands_corps
[Acedido em 21 fev 2013].

Defesa, S. e., 2009. *Forças Armadas - Uma Visão para Portugal*, Lisboa: Diário de Bordo.



DGPDN, 1999. *Súmula n.º. 61– Relações Bilaterais na Área da Defesa e Militar com Países da Europa, do Magrebe, EUA, Brasil e também China*. Lisboa: Direcção Geral de Política de Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional.

DGPDN, D. G. d. P. e. D. N., 1999. *Relações Bilaterais na Área da Defesa Militar com Países da Europa, do Magrebe, EUA, Brasil e também China*. MDN ed. Lisboa: Ministério da Defesa.

Digest, S. d. R., 2002. *GRANDE ATLAS MUNDIAL*, Lisboa: SRD.

EDA, 2011. *European Defence Agency*. [Online]
Available at: http://www.eda.europa.eu/Libraries/Procurement/factsheet_-_pooling_sharing_-_301111_1.sflb.ashx
[Acedido em 14 mar 2013].

EEMMPP, 2008. *Termos de referência do Grupo de Trabalho dos EEMMPP*. Lisboa e Madrid: Comissão Portuguesa e Espanhola.

EEMMPP, 2010. *LIV Reunião - Ata*. Lisboa: EEMMPP.

EEMMPP, 2011. *LV Reunião - Ata*. Madrid: EEMMPP.

EEMMPP, 2012. *LVI Reunião - Ata*. Lisboa: EEMMPP.

EMGFA, 2009. *Iniciativa 5+5*. [Online]
Available at: <http://www.emgfa.pt/pt/operacoes/organizacoesiniciativas/INICIATIVA5/>
[Acedido em 4 abr 2013].

Freire, M., 2012. Reforço da cooperação com Espanha. *Díario de Notícias*, Issue Defesa, p. 7.

IDN, 2012. *Reformas/Reestruturações Operadas nas Forças Armadas da Alemanha, Bélgica, Brasil, Estados Unidos da América, França, Holanda e Reino Unido.*, Lisboa: IDN.

Instituto Humanismo e Desenvolvimento, I., 2011. *FORÇAS ARMADAS - A Continuação do Processo de Transformação*, Lisboa: Grupo de Reflexão "Segurança e Defesa".

IPAD, 2010. *Estratégia portuguesa de cooperação multilateral*. Lisboa: MNE.



Lopes, F., 2011. A crise financeira e a Segurança Nacional. In: S. e. Defesa, ed. *Revista Segurança e Defesa, Outubro - Dezembro*. Lisboa: Segurança e Defesa, pp. 21-27.

Luso-Espanhola, M. -. X. C., 2006. *XXIIª Cimeira Luso-Espanhola*. Badajoz: MNE.

Luso-Espanhola, M. -. X. C., 2008. *Luso-Espanhola, MNE - XXIIIª Cimeira*. Braga: MNE.

Luso-Espanhola, M. -. X. C., 2009. *Luso-Espanhola, MNE - XXIVª Cimeira*. Zamora: MNE.

Luso-Espanhola, M. -. X. C., 2012. *Luso-Espanhola, MNE - XXVª Cimeira*. Porto: MNE.

Marinha, 2010. *Marinha*. [Online]

Available at: <http://www.marinha.pt/PT/Pages/homepage.aspx>

[Acedido em 14 fev 2013].

Ministro da Defesa Nacional da República Portuguesa e Ministro da Defesa do Reino de Espanha, D. d. I., 2012. *DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES CONJUNTA*, Madrid: s.n.

MNE, 2012. *Embaixada de Portugal em Espanha*. [Online]

Available at: <http://www.embajadaportugal-madrid.org/pt/sobre-portugal/relacoes-luso-espanholas.html>

[Acedido em 28 jan 2013].

MoU, 2009. *Memorando de Entendimento*. Dinamarca, Filândia, Islândia, Noruega e Suécia.

NATO, 1999b. *Defence White Paper*, Bruxelas: NATO.

NATO, 2010f. *Strategic Concept for the defence and security of the members of the North Atlantic Treaty Organization*. Lisboa: NATO.

NATO, 2011g. *NATO*. [Online]

Available at: http://www.nato.int/cps/en/natolive/opinions_70400.htm

[Acedido em 2 mar 2013].

NATO, 2012c. *NATO*. [Online]

Available at: http://www.nato.int/cps/en/natolive/topics_84268.htm

[Acedido em 4 mar 2013].



- NATO, 2012d. *NATO Support Agency - NSPA*. [Online]
Available at: <http://www.nspa.nato.int/en/index.htm>
[Acedido em 12 fev 2013].
- NATO, 2013a. *ACT - Allied Command Transformation*. [Online]
Available at: <http://www.act.nato.int/>
[Acedido em 8 fev 2013].
- NATO, 2013e. *North Atlantic Treaty Organization*. [Online]
Available at: http://www.nato.int/cps/en/natolive/topics_50106.htm
[Acedido em 10 fev 2013].
- NORDIC, d. o. s., 2011. *NORDEFECO declaration on solidarity*. [Online]
Available at: <http://www.utanrikisraduneyti.is/media/nordurlandaskrifstofa/Norraen-samstoduyfirlysing-ENG.pdf>
[Acedido em 12 jan 2013].
- Parrein, C. P.-J., 2010. *Royal Higher Institute for Defence*. [Online]
Available at: <http://www.irsd.be/website/media/Files/Focus%20Paper/FP25.pdf>
[Acedido em 18 fev 2013].
- República, D. d., 1978. *Tratado de Amizade e Cooperação entre Portugal e Espanha - Resolução n.º59-A/78*, Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda.
- Ribeiro, H. L., 2008. *Dicionário de Termos e Citações de Interesse Político e Estratégico*. Lisboa: Gradiva.
- Santo, G. E., 2010. *Revista Militar - Uma Questão para pensar: uma maior Integração da Defesa Europeia*. [Online]
Available at: http://www.revistamilitar.pt/artigopdf.php?art_id=414
[Acedido em 4 fev 2013].
- Santos, G. L. d., 2001. *SEGURANÇA E DEFESA na Viragem do Milénio*. 1º ed. Lisboa: Publicações Europa-América.
- Silva, N. P. d., 2009. *A Segurança e Defesa da Europa: Da PESD à PCSD*. Lisboa: Prefácio.



Stoltenberg, T., 2009. *Nordic Cooperation on Foreign and Security Policy*. [Online]

Available at: http://www.mfa.is/media/Frettatilkynning/Nordic_report.pdf

[Acedido em 9 jan 2013].

UE, 2004a. Criação da Agência Europeia de Defesa. *Jornal Oficial da União Europeia*,

L(Tratado da União Europeia), pp. 17-28.

UE, 2012c. *Glossário*. [Online]

Available at: http://europa.eu/legislation_summaries/glossary/petersberg_tasks_pt.htm

[Acedido em 20 fev 2013].

UE, 2012d. *União Europeia*. [Online]

Available at: http://europa.eu/index_pt.htm

[Acedido em 14 fev 2013].

UE, 2013b. *European Defence Agency - EDA*. [Online]

Available at: <http://www.eda.europa.eu/>

[Acedido em 16 fev 2013].

Zandee, D., 2011. Franco-British defence cooperation: for or against Europe?. In: I.

Spectator, ed. *Internationale Spectator vol 65 n°2*. Haia: Internationale Spectator, pp. 67-

70.



Anexo A – Corpo de conceitos

Capacidade Militar - Conjunto de meios aliados a uma doutrina e procedimentos, que em conjunto contribuem para a assunção dum determinado objetivo/fim, tendo como elementos constituintes: o pessoal; o equipamento; a sustentação; a doutrina; a prontidão; a interoperabilidade; o treino e a projeção (Silva, 2009, p. 182).

Cooperação Bilateral - atividades onde são desenvolvidas as acções concretas entre dois estados, contribuindo de forma inequívoca e relevante para um maior conhecimento e melhor compreensão dos objectivos e interesses nacionais no domínio da Segurança e Defesa, acrescida transparência, conciliação de posições e eventual definição de objectivos comuns (DGPDN, 1999).

Pooling and Sharing - Recorremos à definição aplicada pelo *The International Institute for Strategic Studies* (2011, p.108).

Pooling, é o conjunto de atividades, recursos ou capacidades que, existindo em vários EM, podem ser centralizados para uso comum. Pode reduzir a necessidade de um determinado recurso por parte de um EM, já que poderá recorrer aos recursos de outros. Assim sendo, um EM mantém um conjunto de atividades, recursos ou capacidades, mas pode reduzir a sua quantidade.

O *Sharing* é a cedência de determinadas competências para outros EM, conseguindo obter a capacidade pretendida através da concentração das capacidades do conjunto dos EM. Este método de gestão permite eliminar a necessidade de um determinado recurso por parte dos EM. Assim, um EM pode abdicar de um conjunto de atividades, recursos ou capacidades, passando a depender de outro EM para esse efeito.

O conceito de *Pooling & Sharing* pode tomar as seguintes formas:

Sharing de capacidades: Uso conjunto de capacidades nacionais;

Pooling de capacidades: Delegar capacidades nacionais numa estrutura multinacional permanente;

Sharing de funções e tarefas (especialização): depender de um outro EM ou de uma estrutura multinacional numa determinada capacidade com a qual não contribui ou não possui;

Pooling de aquisições: Capacidades financiadas pelos governos nacionais, mas geridas e operadas por estruturas multinacionais.



Smart Defence - É um conceito que incentiva os EM da Aliança a cooperar no desenvolvimento, aquisição e manutenção de capacidades militares para enfrentar os atuais problemas de segurança e defesa de acordo com o conceito estratégico da NATO, significa reunir e compartilhar recursos, definição de prioridades e coordenação de esforços (NATO, 2010).

Soberania - A soberania dos Estados, no seu sentido mais básico, está hoje a ser redefinida, sobretudo pelo poder das forças da globalização e cooperação internacional. O conceito de Estado é cada vez mais entendido como sendo um instrumento ao serviço dos povos e não o contrário. No caso da Europa, partilhar soberania com os demais países europeus, não significa perdê-la, mas sim, fortalecê-la de modo a ser mais útil aos cidadãos europeus que partilham o mesmo espaço tão valioso (Ribeiro, 2008, p. 300).



Anexo B – Modelo de Análise

Questão Central	Questões Derivadas	Hipóteses	Validação das Hipóteses	Resposta à Questão Central
<i>Em que medida poderá a adoção de uma nova abordagem da cooperação bilateral militar entre Portugal e Espanha contribuir para a otimização das capacidades militares ibéricas?</i>	<i>Quais as formas de cooperação que Portugal e Espanha estabeleceram nos últimos anos?</i>	<i>O relacionamento bilateral militar entre Portugal e Espanha, há muito que é desenvolvido em permanente ligação com base em acordos técnicos e planos de cooperação fruto da ação dos subgrupos dos EEMMPP.</i>	Validada (Capítulo 1, pp. 13 e 14)	<i>De acordo com as relações existentes entre Portugal e Espanha, consideramos que uma cooperação ibérica deverá ser aprofundada para o bem da defesa ibérica e por sua vez da UE, a fim de eliminar lacunas militares e manter as capacidades militares a um nível padrão. Para tal, deve ser explorado um quadro tipo Pooling and Sharing ibérico, com as devidas limitações à luz da conjuntura financeira atual, das capacidades e dimensão das FFAA, do interesse e sem por em causa a soberania nacional, em três vias conforme análise pp 44 e 45.</i>
	<i>Quais as iniciativas de cooperação de defesa militar na NATO e UE à qual Portugal e Espanha pertencem?</i>	<i>Na NATO e EU, têm sido desenvolvidos projetos de defesa conjuntos pelos seus EM, baseados no conceito Smart Defence e Pooling and Sharing.</i>	Validada (Capítulo 2, pp. 23 e 24)	
	<i>Quais os modelos de cooperação bilateral entre países da Europa ao nível da defesa?</i>	<i>Vários países Europeus têm efetuado políticas de cooperação bilateral, em parcerias regionais ou grupo de países de forma a colmatar as suas deficiências militares.</i>	Validada (Capítulo 3, pp. 31 e 32)	
	<i>A cooperação bilateral entre Portugal e Espanha poderá efetuar-se em que capacidades das FFAA?</i>	<i>A cooperação pode ser transversal à estrutura das Forças Armadas</i>	Validada (Capítulo 4, p. 40)	



Anexo C – Lista de acordos, protocolos e memorandos de Defesa

Fonte: DGPDN

A República Portuguesa e o Reino de Espanha celebraram no domínio da Defesa, os seguintes Acordos, Protocolos e Memorandos:

Designação	Data
Tratado de Amizade e Cooperação entre Portugal e Espanha” (art. 8º)	22-11-77
Acordo de Cooperação Técnica em Matéria de Cartografia Militar	08-04-83
Acordo sobre intercâmbio de Tripulações das Forças Armadas	14-03-85
Acordo entre Forças Armadas sobre Missões de Cross Country	14-03-85
Acordo entre Forças Aéreas sobre cooperação Técnico-Logística e facilidades de sobrevoo e aterragem de aviões militares entre as Forças Armadas de Portugal e Espanha	14-03-85
Acordo Base entre o Ministério da Defesa Nacional da República Portuguesa e o Ministério da Defesa do Reino de Espanha relativo à Cooperação Técnica em Matéria de Cartografia Militar	08-04-93
Acordo Técnico sobre Cooperação e Apoio Mútuo entre os Serviços de Busca e Salvamento do Reino de Espanha e a República Portuguesa	15-12-93
Acordo Técnico de Cooperação e Apoio Mútuo entre os Sistemas de Defesa Aérea do Reino de Espanha e a República Portuguesa	05-05-97
Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Defesa Nacional da República Portuguesa e o Ministério da Defesa do Reino de Espanha	26-10-98
Memorando de Entendimento entre o Ministério da Defesa Nacional da República Portuguesa e o Ministério da Defesa do Reino de Espanha relativo à Cooperação no domínio Industrial e do Material e Equipamentos de Defesa	22-12-99
Acordo entre o Ministério da Defesa do Reino de Espanha e o Ministério da Defesa da República de Portugal sobre o Apoio à Formação de Pilotos de Helicópteros do Exército	07-03-02
Memorando de Entendimento entre o Ministério da Defesa da República Portuguesa e o Ministério da Defesa do Reino de Espanha relativo ao Pessoal do Exército Espanhol que Presta Serviço no Grupo de Aviação Ligeira (GALE) do Exército Português	03-10-02

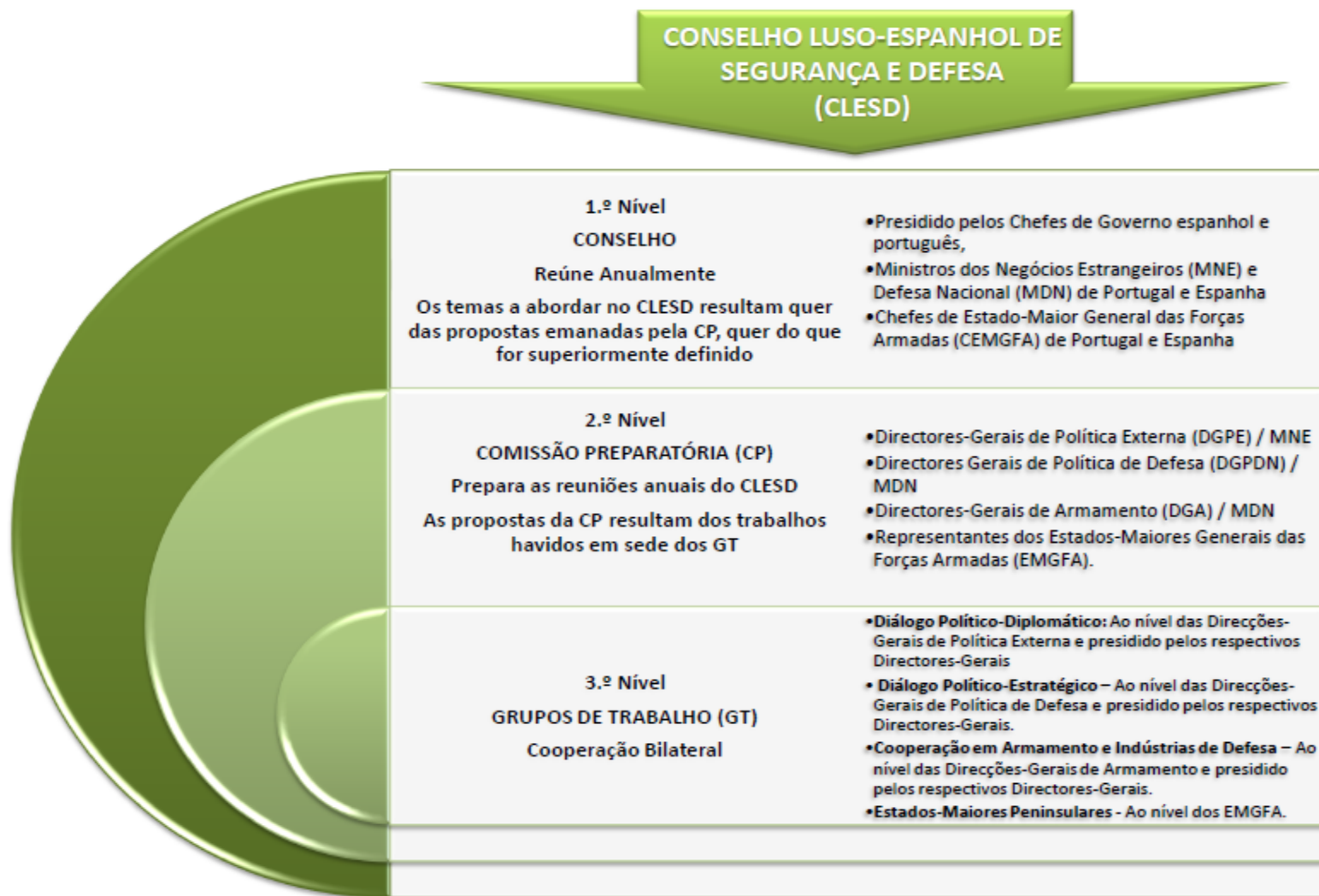


Acordo Técnico relativo a Facilidades Mútuas para o Sobrevoos e Aterragem das Aeronaves Militares do Reino de Espanha e da República Portuguesa	21-11-04
Acordo para a Proteção da Matéria Classificada entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha	10-01-08
Declaração de Intenções do Ministro da Defesa Nacional da República Portuguesa e da Ministra da Defesa do Reino de Espanha relativo à Cooperação no domínio do Armamento e Indústrias de Defesa	22-01-09
Declaração de Intenções da Ministra da Defesa do Reino de Espanha e do Ministro da Defesa da República de Portugal sobre o Intercâmbio Académico	22-01-09
Declaração Comum entre o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de Portugal e o Chefe do Estado-Maior da Defesa de Espanha sobre Cooperação entre as Forças Armadas de Portugal e Espanha	22-01-09
Acordo Técnico entre o Ministério da Defesa Nacional da República Portuguesa e da Ministra da Defesa do Reino de Espanha relativo a treino de escape livre (submarinos)	20-01-10
Acordo Técnico entre o Ministério da Defesa Nacional da República Portuguesa e o Ministro da Defesa do Reino de Espanha sobre Cooperação no âmbito da Segurança Marítima	25-01-10
Declaração de intenções entre o Ministério da Defesa Nacional da República Portuguesa e o Ministro da Defesa do Reino de Espanha sobre Cooperação	20-11-12



Anexo D – Organigrama do CLESD

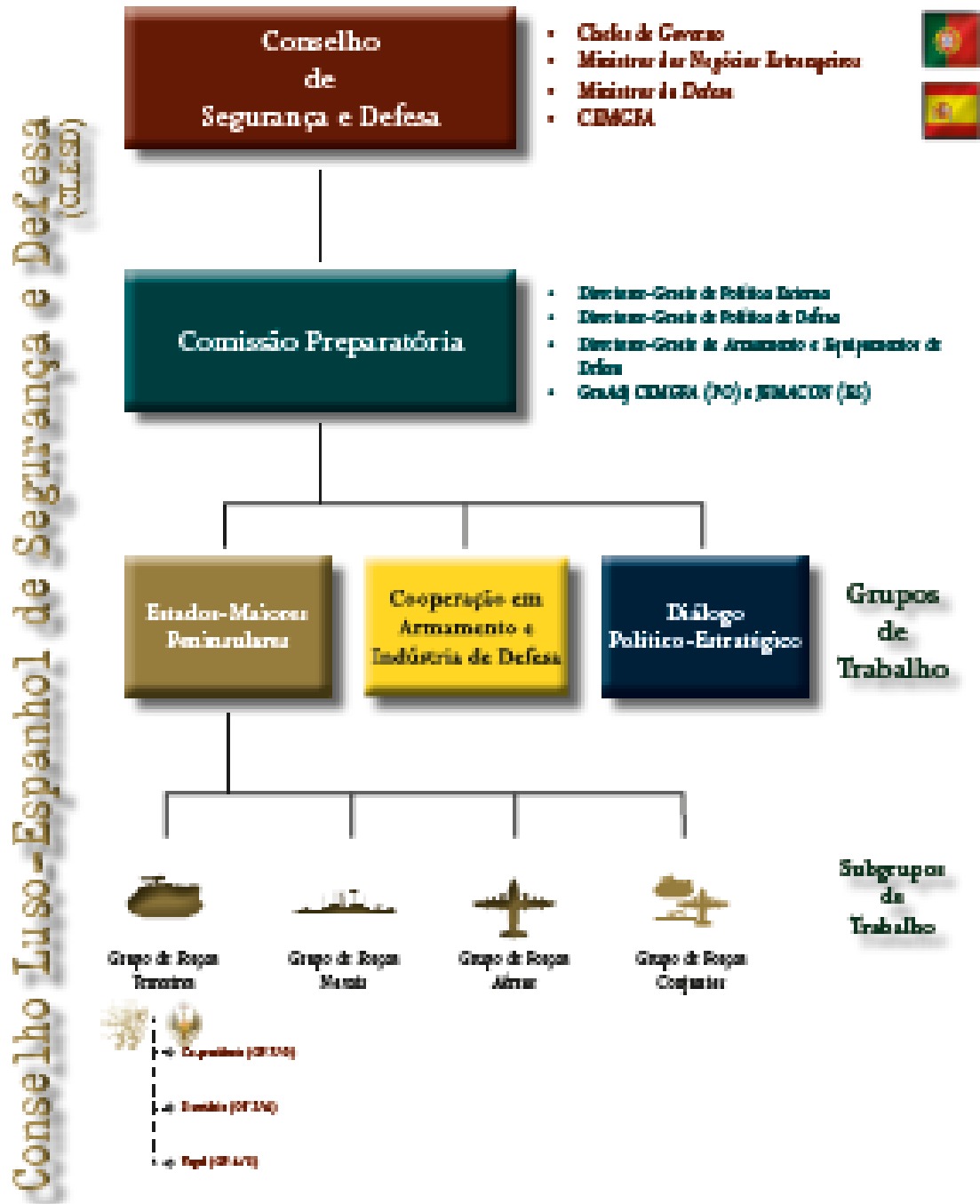
Fonte: DGPDN





Anexo E – Estados-Maiores Peninsulares

Fonte: RCMA/GabCEME





Anexo F – Análise dos subgrupos de trabalho dos EEMMPP

Fonte: Atas das reuniões dos EEMMPP relativos aos anos, 2010, 2011, 2012

GT	Atividade de cooperação	Observações
Conjunto	Partilha de informação no âmbito das capacidades militares	Não concretizado, apesar de ambos terem mostrado interesse
	Novo sistema de planeamento de defesa OTAN-EU versus Portugal-Espanha	Discutido que ambos os países estão empenhados a adaptar os seus Processos de planeamento de defesa
	Troca de experiencias entre os Centros de Situação e Centro de Operações Conjunto	Calendarizadas visitas a ambos os centros
	Desenvolvimento do conceito da NATO Response Force/Immediate Response Force	Ambos revelaram a importância do novo conceito da NRF, ficou de ser estudado formas alternativas de contabilizar o valor de cada contribuição
	Intercâmbio de oficiais entre os Estados-Maiores Conjuntos	Efetuada acordo técnico e pronto para ser assinado por ambos os Ministros da Defesa
	Desenvolvimento de doutrina conjunta	Efetuada visitas a ambos centros de doutrina, resultou na troca de experiências e participação de Oficiais em exercícios nacionais de ambos os países
	Participação coordenada dos dois países, sob a bandeira da EUROMARFOR, na EUNAVFOR da Operação Atalanta	Ambos mostraram concordância na continuação da participação coordenada



	Exercícios SEABORDER, Iniciativa 5+5	Realizado todos os anos
	Participação de militares, sempre que um dos países lidere um <i>Battle Group</i>	Não concretizado
	Colaboração de apoio sanitário em operações no exterior	Não concretizado, ambos os países informaram das dificuldades
	Troca de experiências e visitas aos estabelecimentos de ensino superior militar, nas áreas de formação e instrução militar	Calendarizado visitas
Navais	Promover o fomento de experiências entre Estados-Maiores incluindo avaliar eventuais intercâmbios de Oficiais	Não realizado
	Integração de Oficiais de ambas as Marinhas, aquando do comando da EUNAVFOR por parte de Portugal ou Espanha na Operação ATALANTA	A decorrer conforme o acordo assinado
	Intercâmbio de Oficiais embarcados	A estudar a definição dos termos legais
	Intercâmbio entre os Centro de treino das Marinhas respetivas, o <i>Centro de Valoracion y Apoyo a la Calificacion Operativa para el Combate</i> (CEVACO) e o Centro Integrado de Treino e Avaliação Naval (CITAN)	Efetuada visita a ambos os centros
	Acordo técnico para cooperação entre a <i>Infantería de Marina</i> Corpo de <i>Fuzileiros</i> , no âmbito do treino operacional	Não concretizado, apesar de ambos os países consideram importante esta parceria



	Intercâmbio de informação e de experiências entre as Esquadrilhas de Submarinos	Não concretizado
	Intercâmbio de atividades entre as Escolas Navais	Realizado, embarque de cadetes em exercícios navais de ambas as Escolas Navais
	Intercâmbio de informações e ações de formação entre as duas Marinhas	Aguardar acordo técnico
	Intercâmbio de troca de informação e apoio relativo à segurança marítima	Assinado acordo técnico
	Troca de informação e de experiências entre os Institutos Hidrográficos	Realizada colaboração na parte de informação para produção e atualização cartográfica

Terrestres	Acordo técnico acerca da situação dos pilotos e dos mecânicos portugueses de helicópteros e possibilidade de empenhamento em missões das Fuerzas Aeromóveis del Ejército de Tierra (FAMET)	Por motivos legais, Espanha têm de apresentar custos dos apoios cedidos ao Exército, participação de pilotos e mecânicos em missões da FAMET sujeito a aprovação pelo Conselho Superior de Defesa Nacional
	Partilha de informação e conhecimentos no âmbito da Ciberdefesa	Efetuada troca de contactos, para intercâmbio de conhecimentos
	Intercâmbio entre laboratórios na área da defesa química	Efetuada troca de contactos, para intercâmbio de conhecimentos
	Intercâmbio de Doutrina	Acordado a realização de seminários
	Utilização do centro de simulação do carro de combate Leopard 2 A6, no <i>Grupo de Instrucción de Unidades</i>	Apresentado por parte de Espanha os custos envolvidos Portugal ficou



	Acorazadas, em Espanha	de estudar a possibilidade, sujeito à realidade orçamental
	Exercícios de operações terrestres conjuntos (Interoperabilidade entre forças especiais, pára-quedistas, forças mecanizadas, forças motorizadas e ligeiras).	Realização anual dos exercícios da serie, LONE PARATROOPER, BRIGPAC, FRONTERA, SAGITÀRIO, VIRIATO, APOLO, ROSA BRAVA, DRAGÃO, alguns cancelados por falta de verbas

Aéreas	Intercâmbio de pilotos de F-16 e F-18 da Força Aérea e <i>Ejército del Aire</i> , tendo em vista a partilha e uniformização de procedimentos em utilização em Esquadras com a mesma missão	Realizadas visitas às esquadras para troca de informações
	Troca de experiências, entre Esquadras de Instrução de Voo, comparação de procedimentos adotados e metodologias de formação utilizadas	Realizadas visitas entre ambas as esquadras de voo
	Cooperação na área de medicina operacional, particularmente, na formação de médicos no curso de medicina Aeronáutica Avançado	Realizada visita à <i>Unidad Medica de Aeroevacuacion</i> em Torrejón ambos concordam em manter a troca de experiências
	Intercâmbio entre as Academias, nas áreas da formação e instrução militar e instrução de voo	Sujeito à realidade orçamental



Utilização dos Arquipélagos portugueses em voos de missão de instrução de preparação de missões <i>Search and Rescue</i> (SAR) e de apoio a forças expedicionárias táticas do <i>Ejército del Aire</i>	Portugal mostrou interesse e disponibilidade e idêntico interesse na realização de missões similares nas Canárias
Troca de conhecimentos/experiências no âmbito da luta contra a pirataria através das aeronaves P-3	Intenção de implementar programa de troca e comparação de experiências
Troca de experiências da utilização operacional da aeronave C-295	Intenção de implementar programa de troca e comparação de experiências
Exploração do potencial de voo de verificação e calibração ajudas à navegação do <i>Centro Cartográfico y Fotográfico</i>	Efetuada troca de contactos
Exercícios de treino e operações conjuntas entre as Esquadras Caças	Sujeito à realidade orçamental
Exercícios de operações aéreas conjuntos	Realização anual dos exercícios REAL THAW e Morsa